



1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Ata n.º 22/2021

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

-----No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 5.670.985,57€ (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 459.667,87€ (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----**RATIFICAÇÃO DOS ATOS, DECISÕES OU AUTORIZAÇÕES PROFERIDAS NO PERÍODO DE GESTÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO** - Foi presente uma relação de todos os atos, decisões ou autorizações proferidas no período de gestão limitada, nos termos da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os atos, decisões ou autorizações proferidas no período de gestão limitada.-----

-----**DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA LAVRAR AS ATAS**- A Câmara Municipal, mediante proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, designar o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Afonso, para lavrar as atas, sendo coadjuvado pela trabalhadora Rosa Almeida ou Andreia Gonçalves e substituído nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora Maria José Rodrigues.-----

-----**FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL** – A Câmara Municipal, mediante proposta do Senhor Presidente e tendo por base o artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias se realizarão na primeira e terceira quintas-feiras de cada mês, com início pelas 17:30 horas. Mais deliberou, também por unanimidade, que a reunião pública mensal seja realizada na terceira quinta-feira de cada mês.-----

----- Quando o dia da reunião coincidir com feriado, a mesma transitará para o primeiro dia útil seguinte.-----

-----Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, publicitar esta deliberação em edital.-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta de delegação de competências, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA COM AUTORIZAÇÃO PARA SUBDELEGAR**-----

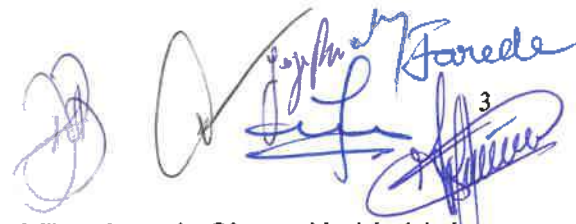
-----**PROPOSTA**-----

-----Considerando que a eficiência da gestão do Município da Murtosa não se compadece com a discussão em reunião da Câmara Municipal de todos os assuntos, sendo indispensável desconcentrar competências nos termos previstos na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo;-----

-----Considerando que a figura de delegação de poderes, constituindo um fenómeno de desconcentração administrativa, irá permitir uma maior eficácia e eficiência no tratamento de processos administrativos, garantindo-se, por esta via, uma maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa;-----

-----Considerando que existe a possibilidade jurídico-legal do órgão executivo do Município – Câmara Municipal – poder delegar no respetivo Presidente uma panóplia de competências que, pela sua natureza, são indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços, de acordo com o disposto no artº 34º da Lei supra referida.-----

-----Considerando que as aludidas competências podem ser subdelegadas em quaisquer dos Vereadores, por decisão e escolha do Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no nº 2, do artº 36º, da já citada Lei;-----



-----Considerando, sem prejuízo, que devem ser apreciadas e deliberadas pela Câmara Municipal todas as questões estruturantes do Concelho e as mais sensíveis para a opinião pública, para além daquelas competências que, nos termos da Lei, são insuscetíveis de delegação;-----

-----**Solicito** à Exm^a. Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, que me delegue as competências que a seguir se enunciam, com a faculdade de as mesmas poderem ser subdelegadas nos Vereadores em Regime de Tempo Inteiro:-----

-----**A) No âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:**-----

-----Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;-----

-----Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros da Câmara Municipal;-----

-----Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;-----

-----Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;-----

-----Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da Assembleia Municipal, bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;-----

-----Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;-----

-----Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;-----

-----Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;-----

-----Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;-----

-----Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----

-----Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-----

-----Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----

-----Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;-----

-----Executar as obras, por administração direta ou empreitada;-----

-----Alienar bens móveis;-----

-----Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;-----

-----Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;-----

-----Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;-----

-----Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

-----Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;-----

-----Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;-----

-----Declarar prescritos a favor do município, após publicitação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;-----

-----Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;-----

-----Designar os representantes do município nos conselhos locais;-----

-----Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;-----

-----Administrar o domínio público municipal;-----

-----Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;-----

-----Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;-----

-----Estabelecer as regras de numerações de edifícios;-----

-----Deliberar sobre a administração de recursos hídricos que integram o domínio público do município;-----

-----Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;-----

-----Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;-----

-----Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;-----

-----Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.-----

-----**B) No âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação:**-----

-----Concessão de licenças administrativas, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 5.º e do n.º 2, do artigo 4.º do RJUE, nomeadamente;-----

----- a) Operações de loteamento;-----

----- b) Obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;-----

-----c) Obras de construção, de alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor;-----

-----d) Obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração, ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de

 5

classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação;-----

----- e) Obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos;-----

----- f) Obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;

----- g) As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial;-----

----- h) Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros; -----

-----i) As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do RJUE.-----

-----Ainda, no âmbito do RJUE:-----

-----Certificar a verificação dos requisitos do destaque, para efeitos de Registo Predial, nos termos previstos no nº 9, do artigo 6º;-----

-----Emitir parecer prévio, não vinculativo, sobre as operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública, nos termos previstos no nº 2 e 4, do artigo 7º;-----

-----Emitir certidão da promoção de consultas, nos termos previstos no nº 12, do artigo 13º;-----

-----Aprovar informações prévias, ao abrigo do nº 4 do artº 5º, nos termos e limites fixados nos artigos 14º e 16º;

-----Notificar o proprietário e demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento de informação prévia, nos termos previstos no nº 4, do artigo 14º;-----

-----No caso das obras previstas nas alíneas c) a e) do artº 4º, conceder licença parcial para construção da estrutura, imediatamente após a entrega de todos os projetos das especialidades e outros estudos e desde que se mostrem aprovado o projeto de arquitetura e prestada caução para demolição da estrutura até ao piso de menor cota em caso de indeferimento, nos termos previstos no nº 6, do artigo 23º;-----

-----Promover a atualização de documentos nos procedimentos de alteração à licença, nos termos do nº 6 do artº 27º;-----

-----Alterar as condições da licença ou comunicação prévia de operação de loteamento desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território ou área de reabilitação urbana, nos termos previstos no artigo 48º;-----

-----Emitir certidões, nos termos previstos nos nºs 2 e 3, do artigo 49º;-----

-----Alterar as condições da licença ou comunicação prévia de obras de urbanização desde que tal alteração se mostre necessária à execução de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território, ou área de reabilitação urbana, nos termos previstos no nº 7, do artigo 53º;-----

-----Designar os técnicos nos termos e para os efeitos previstos no nº 2, do artigo 65º;-----

-----Fixar as condições e prazo de execução de obras, nos termos dos artigos 57º e 58º;-----

-----Fixar prazo, por motivo de interesse público devidamente fundamentado, para a execução faseada da obra, nos termos previstos no nº 1 do artº 59º;-----

-----Proceder à certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal prevista no nº 3 do artº 66º;-----

- Declarar as caducidades previstas no artigo 71.º, nos termos no n.º5 do mesmo artigo;-----
- Revogar a licença ou a admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas, nos termos previstos no n.º2 do artigo 73.º;-----
- Proceder à apreensão de alvarás cassados, nos termos do n.º4 do artigo 79.º;-----
- Promover a execução de obras, nos termos previstos no n.º1 do artigo 84.º;-----
- Acionar as cauções, nos termos previstos no n.º3 do artigo 84.º;-----
- Fixar prazo para a prestação de caução destinada a garantir a limpeza e reparação de danos causados em infraestruturas públicas, nos termos previstos no artigo 86.º;-----
- Conceder licenças para efeitos de conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º;-----
- Determinar a execução de obras de conservação, nos termos previstos no n.º2 do artigo 89.º e artigo 90.º;-----
- Ordenar a demolição total ou parcial de construções, nos termos previstos no n.º3 do artigo 89.º e artigo 90.º;-----
- Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no n.º1 do artigo 90.º;-----
- Tomar posse administrativa de imóveis para efeitos de obras coercivas, nos termos previstos no artigo 91.º;-----
- Promover a notificação dos interessados para a legalização das operações urbanísticas realizadas ilegalmente, fixando um prazo para o efeito, bem como solicitar a entrega de elementos, nos termos do artigo 102.º A;-----
- Promover a realização de trabalhos de correção ou alteração por conta do titular da licença ou autorização, nos termos previstos no n.º3 do artigo 105.º;-----
- Autorizar o pagamento fracionado de taxas, nos termos previstos no n.º2 do artigo 117.º;-----
- Promover a publicitação da emissão do alvará de licença e admissão de comunicação prévia de operações de loteamento, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 5, do artigo 78º;-----
- Emitir oficiosamente alvará, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 84º e n.º 9, do artigo 85º;-----
- Prestar informação, nos termos e previstos no artigo 110º;-----
- Manter atualizada a relação dos instrumentos jurídicos previstos no artigo 119º;-----
- Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120º;-----
- Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126º;-----
- Ordenar a execução de obras de reparação e fixar as condições gerais e especiais de salubridade, segurança e estética das edificações previstas no RGEU, aprovado pelo Decreto – lei n.º 38382, de 7 de agosto de 1951 na sua redação atual.-----
- C) Contratação Pública**-----
- Face ao constante na alínea f) do n.º 1 do artigo 14 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP);-----
- Despesas Públicas-----
- Locação e aquisição de bens e serviços-----
- Autorizar a realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 748.196,85 € - artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.-----



- Empreitadas-----
- Promover a execução de empreitadas de obras públicas, com valor estimado do contrato até ao limite de 748.196,85 € - artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.-----
- Exercer as demais competências para a prática de todos os atos procedimentais subsequentes à decisão de autorização de despesa e necessários para a contratação pública até aos limites definidos anteriormente, conforme artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, designadamente:-----
- a) Decisão de contratar;-----
 - b) Decisão de escolha do procedimento;-----
 - c) Aprovação das peças do procedimento;-----
 - d) Nomeação do gestor do procedimento e gestor do contrato;-----
 - e) Retificação das peças do procedimento;-----
 - f) Decisão sobre erros e omissões identificados pelos interessados;-----
 - g) Decisões de prorrogações;-----
 - h) Notificações diversas;-----
 - i) Designação dos membros de júri (artigo 67.º do CCP);-----
 - j) Escolha das entidades a convidar para apresentação de proposta;-----
 - k) Decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas em Relatório Final;-----
 - l) Decisão de considerar o preço total de uma proposta como anormalmente baixo;-----
 - m) Decisão de adjudicação;-----
 - n) Decisão de adjudicação nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 70.º do CCP;-----
 - o) Decisão de não adjudicação;-----
 - p) Dispensa de redução do contrato a escrito;-----
 - q) Aprovação da minuta do contrato;-----
 - r) Ajustamentos ao conteúdo do contrato;-----
 - s) Outorgar contratos em representação do município;-----
 - t) Revogação da decisão de contratar.-----
- D) Decidir sobre o licenciamento de atividades diversas, nos termos do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18/12, na atual redação e do Regulamento Municipal sobre o acesso, exercício e fiscalização de atividades diversas no município da Murtosa, designadamente:-----
- Licenciamento do exercício da atividade de acampamentos ocasionais;-----
 - Licenciamento (por força do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005 de 24/3) de atividades de natureza desportiva e outros divertimentos públicos nas vias públicas (não previstos na alínea c) do nº 3 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12/9);-----
 - Licenciamento do exercício da atividade de fogueiras e queimadas;-----

-----E) Conceder as licenças especiais de ruído previstas no Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, bem como decidir nas restantes matérias que este diploma legal comete à Câmara Municipal (Os poderes conferidos pelos artigos 4.º/1 e 3, 7.º/1 e 2, 12.º/5, 15.º/1 e 8, 26.º/d), 27.º/1 e 30.º/2 do referido regulamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, e pela Retificação n.º 18/2007, de 16 de março);-----

-----F) Exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na atual redação, que aprova o Código de Procedimento e de Processo Tributário, designadamente promover a cobrança coerciva das dívidas à autarquia, provenientes de taxas, encargos de mais-valias e demais receitas de natureza tributária;-----

-----G) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo regime do alojamento local, aprovado pelo decreto-Lei 128/2014, de 29/08, na atual redação;-----

-----H) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, alterado pelo D.L. n.º 73/2015 de 11/5, com a declaração de retificação n.º 29/2015, de 15 de junho;-----

-----I) Decidir em matéria de feiras retalhistas e sobre o exercício da venda ambulante, nos termos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, na atual redação e no regulamento municipal da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes (art.º 39º/1).-----

-----J) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Regulamento dos Mercados Municipais da Murtosa e nos demais regulamentos municipais;-----

-----K) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pela Postura Municipal de Trânsito;-----

-----L) Decidir nas competências cometidas à Câmara Municipal pelo Regulamento Municipal do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestação de serviços do município da Murtosa;-----

-----M) Instruir e decidir todos os processos de contraordenação, aplicando as respetivas coimas nos termos da Lei, bem como determinar medidas cautelares e sanções acessórias, sempre que a competência para os mesmos seja atribuída por lei à Câmara Municipal, assim como, praticar todos os atos subsequentes à decisão do processo de contraordenação, nomeadamente o envio dos processos para ao Ministério Público junto do tribunal territorialmente competente, quer em sede de impugnação judicial, quer em sede de cobrança coerciva decorrente da falta de pagamento das coimas e custas processuais aplicadas;-----

-----N) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Regime Jurídico de Acesso e exercício de atividades de comércio, serviço e restauração;-----

-----O) Decidir no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em Áreas de Reabilitação Urbana (Os artigos 13.º/3 e 5, 17.º/2, 49.º/2, e 79.º/8 do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto) e Decreto lei n.º 136/2014, de 09/09 e decreto Lei n.º 88/2017, de 27/07 e Decreto Lei n.º 66/2019, de 21/05;-----

-----P) Decidir no âmbito do Regulamento de Segurança em Parques Infantis e Espaços de Jogo e Recreio (Os poderes conferidos pelos artigos 32.º/1, 33.º/1 e 35.º/1 do Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 119/2009, de 19 de maio) e Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17/9;-----



-----Q) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal pelo Regulamento de Ocupação do Espaços Públicos e Publicidade do Município de Murtosa; -----

-----R) Decidir nas matérias cometidas à Câmara Municipal nos termos do Regulamento Municipal do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi. -----

-----S) No âmbito dos diplomas setoriais, relativos à descentralização de competências para a administração local, exercer as competências cometidas à Câmara Municipal, nomeadamente no âmbito dos Decretos-Lei n.ºs 97/2018, de 27 de Novembro (Praias), 98/2018, de 27 de Novembro (exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar), 105/2018, de 29 de Novembro (Habitação), 106/2018, de 29 de Novembro (Património imobiliário público sem utilização), 107/2018, de 29 de Novembro (Estacionamento público), 116/2019, de 21 de Agosto (Áreas Protegidas), 101/2018, de 29 de Novembro (Justiça), 100/2018, de 28 de Novembro (Vias de comunicação), 103/2018, de 29 de Novembro (Associações de Bombeiros), 104/2018, de 29 de Novembro (Estruturas de Atendimento ao Cidadão), 22/2019, de 30 de Janeiro (Cultura), 72/2019, de 28 de Maio (Áreas Portuárias), 12/2019, de 21 Janeiro (Ações de Arborização e Rearborização); -----

-----T) Quanto às medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta Contra Incêndios, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na versão mais recente:-----

----- a) Assegurar as ações e atividades necessárias ao planeamento municipal, à defesa de pessoas e bens, à defesa dos espaços florestais do município, à vigilância, deteção e combate a incêndios;-----

----- b) Notificar os interessados para que procedam a trabalhos de gestão de combustíveis, desencadeando, se for caso disso, os mecanismos de ressarcimento das despesas efetuadas em caso de execução coerciva, nos termos dos n.ºs 4, 5, 12 e 13 do artigo 15.º;-----

-----c) Proceder à fiscalização do cumprimento de normas de proteção da floresta contra incêndios por parte dos particulares e à instrução de processos de contraordenações e aplicação de coimas, nos termos previstos nos artigos 37.º a 40.º.-----

-----U) Relativamente à saúde e bem-estar dos animais:-----

-----Exercer as competências previstas nos n.ºs 1, 4, 8 do artigo 19.º e no artigo 66.º, todos do Decreto-Lei n.º 315/2003, de 17 de Dezembro;-----

-----Determinar a realização da vistoria prevista no n.º 5 do artigo 3.º, emitir a autorização prévia prevista no n.º 3 do artigo 4.º, delimitar as zonas referidas no n.º 4 do artigo 7.º, proceder à captura de cães e gatos vadios ou errantes, nos termos do artigo 8.º, ceder e dispor dos animais recolhidos e não reclamados nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 9.º, celebrar os protocolos de colaboração e utilização previstos no n.º 3 do artigo 11.º, todas do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Setembro, na atual redação.-----

-----V) Decidir no âmbito dos processos de manutenção e inspeção de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, nos termos do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro (as competências previstas nos artigos 7.º/1, 3 e 4, 8.º/6, 9.º/4, 11.º/1 e 4, 22.º/5, 26.º/1 e ponto 2.2. do Anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro, alterado pela Lei n.º 65/2013, de 27 de agosto) e Decreto-Lei n.º 58/2017, de 09/06);---

-----X) *Relativamente ao licenciamento de recintos de espetáculos e divertimentos públicos, exercer as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na redação dos Decretos-Lei n.ºs 268/2009, de 29 de setembro e 204/2012, de 29 de agosto:*-----

-----*Designar os técnicos para a realização da vistoria, bem como convocar as entidades externas à Câmara, nos termos do artigo 11.º;*-----

-----*Averbar elementos ao alvará de licença de utilização, nos termos do artigo 13.º, n.º2;*-----

-----*O licenciamento relativo à instalação dos recintos itinerantes e improvisados.*-----

-----Z) *Declarar prédio ou fração autónoma devolutos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na atual redação;*-----

-----*Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Municipal, dever-se-á proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo e na página oficial do município. Murtosa, 14 de outubro de 2021 O Presidente da Câmara Joaquim Manuel dos Santos Baptista*-----

-----A Câmara Municipal deliberou por, maioria, com o voto contra do Senhor Vereador António Jorge Feio Bacelar Vilar, e o voto favorável dos restantes membros do Executivo, aprovar a proposta de delegação de competências apresentada e proceder à sua publicitação legal. -----

----- **FIXAÇÃO DE DOIS VEREADORES A TEMPO INTEIRO** – Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta relativa à fixação de dois vereadores a tempo inteiro nos termos do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----*“Fixação de dois vereadores a tempo inteiro ao abrigo do regime excecional previsto no n.º 2, do artigo 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro*-----

-----**Proposta:**-----

-----*Considerando o Regime Jurídico das autarquias locais, positivado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*-----

-----*Considerando a panóplia de atribuições e competências legalmente confiadas às Autarquias Locais, verificando-se, inquestionavelmente, uma tendência progressiva para o alargamento das áreas de intervenção dos Municípios;*-----

-----*Considerando que, neste contexto, os Municípios vêm assumindo um protagonismo cada vez mais decisivo na resolução e satisfação concreta das necessidades das populações locais;*-----

-----*Considerando, por isso, que a gestão municipal é hoje uma tarefa extremamente exigente, impondo, aos titulares dos cargos políticos responsáveis pela sua orientação, um estudo permanente e continuado dos dossiers atinentes às diversas áreas de intervenção municipal, apresentando propostas de atuação e participando ativamente na definição estratégica dos objetivos a prosseguir em prol das populações locais;*-----

-----*Considerando que a assunção de tais competências e atribuições, integradoras do núcleo essencial do mandato autárquico confiado aos responsáveis políticos da Autarquia, exige, regra geral, a sua total disponibilidade e*


Joaquim Baptista

e permanência para garantir, com o sucesso pretendido, a condução política dos dossiers correlacionados com as diversas áreas de intervenção Municipal que estão sob a sua alçada ou responsabilidade;-----

-----Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, sempre que seja ultrapassado o limite legalmente fixado, que, no caso em concreto do Município da Murtosa, se traduz, na existência de um vereador em regime de tempo inteiro, à luz do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 58.º;-----

-----Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 2, do supramencionado artigo, compete à Câmara Municipal, sob proposta do respetivo Presidente, fixar o número de Vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites legalmente previstos, conforme decorre do ponto anterior;-----

-----Assim, de acordo com as razões de facto e de direito acima enunciadas, **proponho que, nos termos do artigo 58.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal fixe mais dois vereadores em regime de tempo inteiro para além do limite previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 58.º, do diploma normativo acima referido. Murtosa, 14 de Outubro de 2021 (Joaquim Baptista)**-----

----- Posta a proposta apresentada pelo Senhor Presidente à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, podendo, assim, ser designado mais dois vereadores em regime de tempo inteiro para além do limite previsto na alínea d), do n.º 1, do art.º 58 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- **DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO DO FUNCIONÁRIO DA TESOURARIA** – Atendendo a que a técnica superior Marilyn Ferreira de Oliveira Costa passou a exercer funções no Instituto de Emprego e Formação Profissional, por mobilidade torna-se assim necessário proceder à nomeação de um novo substituto do assistente técnico António Ildebrando Nunes Costeira, trabalhador que exerce funções na Tesouraria.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nomear, como substituto do assistente técnico António Ildebrando Nunes Costeira, o técnico superior Pedro Nuno Abrantes Abreu por ser um trabalhador com conhecimentos adequados para exercer a função.-----

-----Mais deliberou, igualmente por unanimidade, pagar, ao referido trabalhador, o abono para falhas, nos termos legais. -----

----- **ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO CIVIL DE 2022 NO MUNICÍPIO DA MURTOSA** - Foi presente um email, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., datado de 6 de outubro de 2021, a remeter a proposta de escalas de turnos, para o ano de 2022,

das farmácias sediadas no Concelho da Murtosa, a fim de que este Executivo emita o competente parecer.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

----- **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE RECINTO DE CIRCO - ISENÇÃO DAS TAXAS** - Foi presente o pedido de prorrogação da licença de recinto itinerante do circo em nome de Virgínio Marinho Torralvo "Eddy Circus", bem como o pedido de isenção do pagamento das taxas referente às licenças de recinto itinerante e ocupação de via pública, que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar Virgínio Marinho Torralvo "Eddy Circus" do pagamento das taxas de recinto itinerante e ocupação de via pública, tendo em conta o prescrito no artigo 22.º do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, designadamente pelo facto da atividade desenvolvida assumir relevante interesse para o Município. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ANO LETIVO 2021/2022 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS** - Foi presente uma informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro, dando conhecimento que o Agrupamento de Escolas da Murtosa identificou o aluno do 1º ciclo, Tomás Filipe Oliveira Costa como aluno com necessidades educativas especiais, pelo que sugere que a Câmara Municipal atribua, ao mesmo, a gratuidade da refeição.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir a gratuidade da refeição escolar ao aluno Tomás Filipe Oliveira Costa. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – PRIMEIRO CICLO - SERVIÇO DE ALMOÇO - REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DA REFEIÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** - Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal - "*Comunique-se ao Agrupamento a participação proposta. O Presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.*" - proferido na informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro em que dá conta de uma nova listagem de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do segundo escalão do abono de família, que requereram, entre os dias 13 e 21 de setembro de 2021, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das



refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----- .

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2021 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO - REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DA REFEIÇÃO

- Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do segundo escalão do abono de família, que requereram, entre os dias 22 e 30 de setembro de 2021, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----- .

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, e atribuir uma redução de 50% sob o valor da refeição na cantina escolar, aos alunos carenciados constantes da mesma.-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO – REFEIÇÃO GRATUITA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal - *“Comunique-se ao Agrupamento a participação proposta. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.”* - proferido na informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro em que dá conta de uma nova listagem de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do primeiro escalão do abono de família, que requereram, entre os dias 13 e 21 de setembro de 2021, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.----- .

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – PRIMEIRO CICLO – SERVIÇO DE ALMOÇO - REFEIÇÃO GRATUITA

- Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem de alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, beneficiários do primeiro escalão do abono de família, que

requereram, entre os dias 22 e 30 de setembro de 2021, a atribuição de apoio de ação social escolar no que ao serviço das refeições diz respeito, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, e atribuir a refeição gratuita na cantina escolar, aos alunos carenciados, constantes da mesma.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – PRIMEIRO CICLO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO

À FAMÍLIA - Foi presente o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal - *“Comunique-se aos interessados o valor das comparticipações propostas. O presente despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.”* - proferido na informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro em que dá conta de uma nova listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição, entre os dias 21 e 30 de setembro de 2021, nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – PRIMEIRO CICLO – ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO

À FAMÍLIA - Foi presente pelos serviços de ação social, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição, entre os dias 22 e 30 de setembro de 2021, nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades dos referidos serviços, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, fixar as comparticipações nos valores que constam da lista anexa, estabelecendo-se como teto máximo o valor de 50,00€ mensais.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - Foram presentes os despachos do Sr.

Vice-Presidente - "Deferido o pedido. Remeta-se à reunião de Câmara para ratificação" - nos requerimentos em nome de Cláudia Maria Jesus da Silva Lopes e Andreia Cristina Brandão Nunes a solicitarem a gratuidade da refeição escolar para os seus educandos que irão frequentar o pré-escolar e o primeiro ciclo do Ensino Básico, e que se encontram devidamente informados pela técnica superior Ana Paula.-----

----- A Câmara Municipal atendendo às razões evocadas deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vice-Presidente em que foi atribuída a gratuidade da refeição escolar aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, Lorena da Silva Lopes, Mariana Vanessa Nunes Neno e André Rafael Nunes Neno até que seja, por parte da Segurança Social, definido o escalão de abono de família a que possivelmente terão direito, altura em que, a Câmara Municipal, reavaliará a sua situação.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – TRANSPORTES ESCOLARES - ANA CATARINA FERREIRA ANTÃO –

Foi presente o requerimento em nome de Ana Catarina Ferreira Antão, a solicitar o reembolso das despesas com o transporte escolar do seu filho António Antão Santos, que se encontra acompanhado da informação da técnica superior Rosa Almeida que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a informação deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado efetuando o compromisso dos encargos previstos para o ano de 2021 e 2022, que serão transferidos para o aluno, mediante apresentação das faturas que deverão ser confirmadas pelos serviços, até ao montante máximo constante no mesmo.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/2022 – TRANSPORTES ESCOLARES - CONCESSÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO

– Foi presente o requerimento em nome de Maria Manuela Silva Caneira Chipelo Lamarão em que solicita apoio para o transporte dos seus filhos Leandro da Silva Lamarão e Leonardo da Silva Lamarão que se encontram a estudar na Escola Profissional de Vouzela.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o pedido deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado efetuando o compromisso dos encargos previstos para o ano de 2021 e 2022, que serão transferidos para os alunos, mediante apresentação das faturas que deverão ser confirmadas pelos serviços, até ao montante máximo constante no mesmo.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2021/202 – TRANSPORTES ESCOLARES

- Foi presente pela técnica superior Rosa Almeida, duas listagens de alunos que requereram a comparticipação nos transportes escolares, bem como a previsão dos valores dos respetivos reembolsos respeitantes ao ano letivo 2021/2022, das quais se anexam cópia à presente ata, dando-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar as listagens, deliberou, por unanimidade, efetuar o compromisso dos encargos previstos para o ano de 2021 e 2022, que serão transferidos para os alunos constantes da referida listagem, mediante apresentação das faturas que deverão ser confirmadas pelos serviços, até ao montante máximo constante nas mesmas. -----

-----PROJETOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

- Foram presentes dois email's da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro referente às comparticipações municipais na atividade Aveiro Região da Bicicleta e no projeto UNIR@RegiãodeAveiro – Programa Estratégico Intermunicipal da Região de Aveiro.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes comparticipações:-----

-----Aveiro Região da Bicicleta-----

-----Transferência Corrente: 2.000,00€ (dois mil euros);-----

----- Projeto UNIR@RegiãodeAveiro: 2.182,64€ (dois mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----PROGRAMA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COLETIVIDADES DO CONCELHO DA MURTOSA - PEDIDOS DE REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS

- Foram presentes os pedidos de reprogramação de verbas da Associação Cultural Bunheirense e da Associação Náutica da Torreira, que atendendo às novas normas da Direção Geral de Saúde, relativamente ao COVID – 19, decidiram realizar um torneio de futsal e uma regata, respetivamente, solicitando para o efeito um apoio à Câmara Municipal no âmbito do Programa de Apoio às Associações e Coletividades do Concelho da Murtosa para o ano de 2021.-----

----- Foi presente, ainda, uma informação da técnica superior dando conta que as coletividades Sport Marítimo Murtoense e Associação Cultural Desportiva do Monte apresentaram documentos de despesa que ultrapassaram o valor atribuído em reunião de Câmara de 15 de abril de 2021.-----



17

-----A Câmara Municipal depois de analisar as situações descritas deliberou, por unanimidade, atribuir as verbas a seguir discriminadas, elaborando uma adenda ao protocolo assinado:-----

----- À Associação Cultural Bunheirense uma verba de 50% da despesa apresentada até ao limite de 100,00€ (cem euros) - área de apoio 5) Eventos;-----

-----À Associação Náutica da Torreira uma verba de 50% da despesa apresentada até ao limite de 847,48€ (oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e oito centésimos) - área de apoio 5) Eventos;-----

-----Ao Sport Marítimo Murtoense um reforço de verba no valor de 300,00€ (trezentos euros) na área de apoio 1.7) Despesas com pequenas reparações e manutenção de instalações;-----

-----À Associação Cultural Desportiva do Monte um reforço de verba no valor de 1.703,20€ (mil setecentos e três euros e vinte centésimos) na área 1.1) Exames médicos e seguros.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3. DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DAS RUAS DR. GUERRA JUNQUEIRO E ANTÓNIO VIEIRA PINTO – 1.ª FASE"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3 da empreitada de "Reabilitação das Ruas Dr. Guerra Junqueiro e António Vieira Pinto – 1.ª Fase", adjudicada à firma **Aborridas – Terraplanagens, Lda.**, no valor de 42.873,00€ (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 3. DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO ASSEMBLEIA TEATRO DA TORREIRA - CONCLUSÃO"** -Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 3, da empreitada de "Reabilitação e Ampliação do Edifício Assembleia Teatro da Torreira - Conclusão", adjudicada à firma **Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda**, no valor de 35.407,93€ (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e noventa e três centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 6. DA EMPREITADA DE "ARRANJO URBANÍSTICO NA ENVOLVENTE AO MUSEU ETNOGRÁFICO DA MURTOSA – LIGAÇÃO DA RUA 9 DE ABRIL À RUA LAGOA DOS FIADEIROS"** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6 da empreitada de "Arranjo Urbanístico na Envolvente ao Museu Etnográfico da

Murtosa-Ligação da Rua 9 de Abril à Rua Lagoa dos Fiadeiros”, adjudicado à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A. no valor de 38.418,15€ (trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 16, DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - SETEMBRO

2020" - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 16 da empreitada de “Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 2020”, adjudicado à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A., no valor de 5.335,12€ (cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 17, DA EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO - SETEMBRO

2020" - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 17 da empreitada de “Requalificação e Alargamento de Plataformas de Arruamentos no Concelho – Setembro de 2020”, adjudicado à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A., no valor de 19.126,25€ (dezanove mil, cento e vinte e seis euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

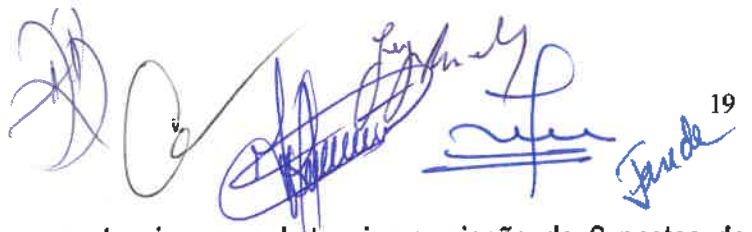
INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2021

– Foi presente o Relatório de Auditoria promovido pelos Revisores Oficiais de Contas, que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de 1ª alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2021 acompanhada das correspondentes alterações ao Plano Anual de Recrutamentos e alteração ao Mapa Anual Consolidado de Recrutamentos os quais foram aprovados em reunião de Câmara de 27 de novembro de 2020 e sessão da Assembleia Municipal



19

de 14 de dezembro do mesmo ano. A proposta visa consubstanciar a criação de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Economia/Contabilidade, para o setor de Contabilidade e (Administração Pública/Gestão Autárquica/Administração e Gestão Pública/Administração Autárquica/Administração Público-Privada/Direito para o setor de Atendimento Integrado)-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----**NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA GERAL DO TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL** – O Sr. Presidente propôs a designação da Sra. Vereadora Fátima de Jesus da Silva Arêde, como representante da Câmara Municipal da Murtosa na Assembleia Geral do Turismo Centro de Portugal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e designar a Sra. Vereadora Fátima de Jesus da Silva Arêde. -----

----- **NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA FUNDAÇÃO SOLHEIRO MADUREIRA** – O Sr. Presidente propôs a sua designação, assim como a do Sr. Vice-Presidente Januário Cunha e da Sra. Vereadora Fátima Arêde, como representantes da Câmara Municipal da Murtosa na Fundação Solheiro Madureira.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e designar o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente Januário Cunha e a Sra. Vereadora Fátima Arêde. -----

-----**NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO – VOUGA** – Foi presente o email, da Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga, datado de 13 de outubro de 2021, a solicitar, tendo por base o artigo 10º dos estatutos da Associação, que sejam indicados os nomes dos três elementos do Executivo Camarário, que integrarão a Assembleia Intermunicipal daquela Associação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente Januário Cunha e o Sr. Vereador Daniel Bastos.-----

-----**VALORIZAÇÃO DO ESTALEIRO MUSEU DO MONTE BRANCO. BENEFICIAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA E ALARGAMENTO DE PLATAFORMAS DE ARRUAMENTOS – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA** - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “Valorização do Estaleiro Museu do Monte Branco, Beneficiação a Habitação Social na Torreira e Alargamento de

Plataformas de Arruamentos”, elaborado pela empresa SCARP – Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas António Rodrigues Parente, devidamente validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng.º Pedro Lopes e que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, deve ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----A Câmara Municipal atento o supra exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de “Valorização do Estaleiro Museu do Monte Branco, Beneficiação a Habitação Social na Torreira e Alargamento de Plataformas de Arruamentos”.-----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Foi presente, pelo Senhor Presidente

uma proposta, datada de 14 de outubro de 2021, a solicitar que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal que delegue no Presidente da Câmara a competência de autorização prévia, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior ao referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, represtinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril (€ 99.759,58), cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da LCPA.-----

----- A Câmara Municipal atento o exposto deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar compromissos plurianuais até ao valor de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).-----

-----**“CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A -VELHA, ANADIA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, OVAR, SEVER DO VOUGA, VAGOS E NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - APROVAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS”** – O Senhor Presidente propôs que este ponto

fosse retirado da ordem de trabalhos para a apreciação numa próxima reunião tendo em conta que os respetivos documentos ainda não se encontram totalmente estabilizados e acordados entre as partes.-----



21
Saldida

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à retirada deste ponto da ordem de trabalhos.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA SALDIDA

- Foi presente uma informação da técnica superior Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 3.270,75€, à **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida**, para que possa assumir os encargos inerentes ao serviço de refeições, ao acompanhamento das crianças no período de almoço e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no Centro Escolar da Saldida.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Saldida, um subsídio, na importância de 3.270,75€ (três mil, duzentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos), para que possa assumir os encargos inerentes ao serviço de refeições, ao acompanhamento das crianças no período de almoço e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no Centro Escolar da Saldida.-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO E PRÉ-PRIMÁRIA DO MONTE

- Foi presente uma informação da técnica superior Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 2.649,50€, à **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte**, para que possa assumir os encargos inerentes ao serviço de refeições, ao acompanhamento das crianças no período de almoço e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, na Escola do 1.º Ciclo e Pré-Primária do Monte.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, um subsídio, na importância de 2.649,50€ (dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), para que possa assumir os encargos inerentes ao serviço de refeições, ao acompanhamento das crianças no período de almoço e ao acompanhamento no prolongamento de horário, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, na Escola do 1.º Ciclo e Pré-Primária do Monte.-----

-----**DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** - O Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho datado de 15 de outubro de 2021, através do qual nomeou o Senhor Eng.º Januário Vieira da Cunha, vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir do dia 15 do referido mês de outubro, inclusive, e designou-o Vice-Presidente da Câmara Municipal, a quem, para além de outras funções, cabe substituí-lo nas suas faltas e impedimentos.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**AUTO DE MEDIAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 18, DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO MONTE”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 18 da empreitada de “Beneficiação e Ampliação da Escola Primária do Monte”, adjudicada à firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda. no valor de 55.959,72€ (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim,

-----Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----

Fatima Silva Aude
 António João Luís Soares Silva
 David Henrique de Brito



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Câmara Municipal

DESPACHO

**Consulta Prévia para o Fornecimento e Montagem de Equipamento de Treino para o
Ginásio das Piscinas Municipais
Adjudicação Definitiva**

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo este repristinado pela Resolução n.º 86/2011 de 11 de abril da Assembleia da Republica, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a) Aprovo o relatório final, datado de 14 de outubro de 2021 e adjudico o “Fornecimento e Montagem de Equipamento de Treino para o Ginásio das Piscinas Municipais”, à entidade “Fun & Fitness – Comércio de Artigos Desportivos Unipessoal, L.da”, pelo valor da sua proposta 29.705,25€ (vinte e nove mil setecentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- b) Aprovo, com base no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, a minuta do contrato;
- c) Mais determino nos termos do artigo 290.º -A do CCP que o gestor do contrato seja a Sr.ª Dr.ª Inês Cascais;
- d) Fixo o prazo de 5 dias para a entidade adjudicatária entregar a totalidade dos documentos de habilitação, identificados no n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

Atendendo a que estamos perante atos exercidos no período de gestão, determino que este meu despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de outubro, seja sujeito a ratificação do novo executivo na primeira semana após a sua instalação.

Paços do Município, 14 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Joaquim Baptista



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Câmara Municipal

DESPACHO

Ajuste Direto Simplificado de Aquisição de Serviços para a Contratação, em regime de Avença, de um Prestador de Serviços no Domínio da Pintura

Adjudicação Definitiva

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo este repristinado pela Resolução n.º 86/2011 de 11 de abril da Assembleia da Republica, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro :

a) Aprovo a análise efetuada pelos serviços, datada de 11 de outubro de 2021 e adjudico a “Aquisição de Serviços para a Contratação, em regime de Avença, de um Prestador de Serviços no Domínio da Pintura”, à entidade “José Manuel Marques de Oliveira”, pelo preço de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Dispensio a redução do contrato a escrito, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto;

c) Mais determino nos termos do artigo 290.º -A do CCP que o gestor do contrato seja o Sr. Eng. Januário Cunha;

d) Aprovo a seguinte repartição de encargos, que tem enquadramento para 2021 e 2022 nas Grandes Opções do Plano, classificação: 2 251 2014/7 Ac. 10:

» 2021 - 1.000,00€ + IVA;

» 2022 - 3.200,00€ + IVA;

Paços do Município, 14 de outubro de 2021
O Presidente da Câmara,

Joaquim Baptista



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Câmara Municipal

DESPACHO

Ajuste Direto Simplificado de Aquisição de Serviços para a Contratação, em regime de Avença, de um Prestador de Serviços no Domínio da Pintura

No uso das competências atribuídas no âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo este repristinado pela Resolução nº 86/2011 de 11 de abril da Assembleia da República, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo as peças do procedimento (convite e caderno de encargos).

A necessidade de contratar, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP) na sua atual redação, é fundamentada na vontade de se continuar com a disponibilização, no espaço “Oficina de Artes”, de aulas de pintura, de modo a possibilitar às crianças do 1.º ciclo o contacto com a expressão plástica.

A escolha do procedimento de ajuste direto simplificado fundamenta-se em critérios de valor (artigo 128º do CCP).

A entidade a convidar é o Sr. José de Oliveira, reconhecido pintor e inúmeras vezes mencionado como “O Mais Famoso Prolífero e Inovador Pintor de Moliceiros da Atualidade”.

Acresce referir que o Sr. José Oliveira iniciou, em 2020, o projeto de disponibilização de aulas de pintura, no espaço “Oficina de Artes”, tendo sido acolhido com carinho pela população o que se traduziu num enorme sucesso de promoção e conhecimento da expressão plástica para os mais jovens.

O Sr. José de Oliveira tem trabalhos na área da pintura, escultura e restauro de Arte Sacra, é detentor de vários prémios em concursos de pintura e escultura e conta com a realização de inúmeras exposições de pintura (individuais e coletivas).

O preço base mensal de 400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor é igual ao que se pagou em 2020 para a realização de serviços de natureza idêntica aos que agora se pretendem

contratar.

Atendendo ao número de aulas que o formador irá lecionar (12 horas mensais de formação), parece-me aceitável o preço hora de 34€ + IVA.

Face ao preço mensal e ao prazo de execução (10,5 meses), o preço base global da presente aquisição é de 4.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao prazo de execução (10,5 meses) e ao início previsto para 15 de outubro de 2021, aprovo a seguinte seguinte repartição de encargos, que tem enquadramento nas GOP'S 2 251 2014/7 Ac. 10 Prestação de Serviços – Avença:

» 2021 – 1.000,00€ + IVA;

» 2022 – 3.200,00€ + IVA;

A presente avença não terá a possibilidade de renovação.

Mais determino que a gestora do procedimento seja a Sr.^a Dr.^a Manuela Ribeiro.

Atendendo a que estamos perante atos exercidos no período de gestão, determino que este meu despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de outubro, seja sujeito a ratificação do novo executivo na primeira semana após a sua instalação.

Paços do Município, 06 de outubro de 2021



Joaquim Baptista – Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA MURTOSA

Câmara Municipal

DESPACHO

Consulta Prévia para a Aquisição de Materiais Audiovisuais, Sonoros e Dinâmica de Palco para o Centro Recreativo Murtoense (CRM)”

Adjudicação Definitiva

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, artigo este reprimado pela Resolução nº 86/2011 de 11 de abril da Assembleia da Republica, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) Aprovo a análise efetuada pelo júri do procedimento, datada de 30 de setembro de 2021 e adjudico a “Aquisição de Materiais Audiovisuais, Sonoros e Dinâmica de Palco para o Centro Recreativo Murtoense (CRM)”, à entidade “Alberto Sá, L.da”, pelo valor da sua proposta 68.070,58€ (sessenta e oito mil setenta euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Dispensar a redução do contrato a escrito, com base na alínea c) do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto;

c) Mais determino nos termos do artigo 290.º -A do CCP que o gestor do contrato seja o Sr. Dr. Agostinho Oliveira;

d) Fixo o prazo de 5 dias para a entidade adjudicatária entregar a totalidade dos documentos de

habilitação, identificados no n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

Atendendo a que estamos perante atos exercidos no período de gestão, determino que este meu despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de outubro, seja sujeito a ratificação do novo executivo na primeira semana após a sua instalação.

Paços do Município, 01 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Joaquim Baptista



MUNICÍPIO DA MURTOSA
CÂMARA MUNICIPAL

①
Handwritten signatures and initials, including the name "Ferreira" and another signature.

INFORMAÇÃO

Número de Registo:12246 - **Data do Registo:**15/10/2021

Livro de Registo: Correspondência - **Tipo de Documento:**Informação

Remetente:ROSA MARIA CIRNE DE ALMEIDA

Destinatário:PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Gestão Limitada - relação de atos, decisões ou autorizações

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, informo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal assinou a Decisão de Aprovação e correspondente Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, referente ao Projeto nº 002/EAEE/21 – TÂNIA CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS.

É o que me cumpre informar.

A técnica superior,

Rosa Almeida
(Rosa Almeida)

INFORMAÇÃO

Número de Registo:12211 - Data do Registo:15/10/2021

Livro de Registo: Correspondência - Tipo de Documento:Informação

Remetente:SECÇÃO DE CONTABILIDADE E APROVISIONAMENTO

Destinatário:PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Gestão Limitada (27 de setembro a 14 de outubro)- Relação de atos, decisões ou autorizações

Informação:

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, junto de anexa:

- Listagem de Ordens de Pagamento Emitidas e Não Pagas;
- Listagem de Ordens de Pagamento Pagas de Operações Orçamentais e de Operações de Tesouraria;
- Listagem de Compromissos Assumidos;

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,

Handwritten signatures and stamps in the top right corner. One signature is clearly legible as 'Fernanda'. There are several other illegible signatures and circular stamps.

Município da Murtosa

REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

Handwritten signatures and date stamp: Data: 15/10/2021

Ano: 2021 Tipo: Operações Orçamentais

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	Data Appl.	Rel AP
3378	04/10/2021	António Maria Salgado Vieira	03/01021303	61,23	0,00			T
3380	04/10/2021	António Miguel Tavares Pinho	03/01021303	61,23	0,00			T
3381	04/10/2021	José Manuel Andrade Simões	03/01021303	76,53	0,00			T
3382	04/10/2021	João Miguel Tavares Garrido	03/01021303	61,23	0,00			T
3383	04/10/2021	Elisabete Figueiredo Soares	03/01021303	61,23	0,00			T
3384	04/10/2021	António Maria dos Santos Sousa	03/01021303	91,84	0,00			T
3389	06/10/2021	António Jorge Feio Bacelar Vilar	01/01021303	61,23	0,00			T
3402	07/10/2021	Francisco Daniel Henriques Calle	02/040802	70,00	0,00			T
3404	07/10/2021	Eva Almeida Pais	02/040802	70,00	0,00			T
3405	07/10/2021	Juliana da Silva Gil	02/040802	70,00	0,00			T
3406	07/10/2021	Mariana Vanessa Nunes Neno	02/040802	64,90	0,00			T
3407	07/10/2021	Matilde Matos e Silva	02/040802	33,37	0,00			T
3408	07/10/2021	Francisco Daniel Valente Saleiro	02/040802	69,12	0,00			T
3409	07/10/2021	Dinis do Carmo Pereira	02/040802	70,00	0,00			T
3410	07/10/2021	Francisca Fonseca Marques	02/040802	70,00	0,00			T
3422	07/10/2021	Diana Marques Mendes	02/040802	69,26	0,00			T
3423	07/10/2021	Alexandra Santos Almeida	02/040802	100,00	0,00			T
3426	07/10/2021	Leonor Silva Valente	02/040802	100,00	0,00			T
3427	07/10/2021	Francisca Costa Fernandes	02/040802	100,00	0,00			T
3428	07/10/2021	Mateus Ferreira de Almeida	02/040802	100,00	0,00			T
3429	07/10/2021	Antonio Manuel Costa Santos	02/040802	100,00	0,00			T
3435	07/10/2021	Rute Marques Amaro	02/040802	120,00	0,00			T
3436	07/10/2021	Tomás Rodrigues	02/040802	120,00	0,00			T
3437	07/10/2021	Ana do Carmo Sousa Ruela	02/040802	120,00	0,00			T
3438	07/10/2021	Leandro Manuel da Silva Rocha	02/040802	120,00	0,00			T
3439	07/10/2021	Lara Tavares Guimarães	02/040802	111,47	0,00			T
3440	07/10/2021	Fabricio Matos Costeira	02/040802	120,00	0,00			T
3441	07/10/2021	Carlos Manuel Abreu Tavares	02/040802	22,68	0,00			T
3442	07/10/2021	Catarina Silvia Esteves Seio	02/040802	120,00	0,00			T
3443	07/10/2021	Alexandre Filipe Nunes Neno	02/040802	91,65	0,00			T
3444	07/10/2021	Simão Pedro Baptista Ruela	02/040802	120,00	0,00			T
3446	07/10/2021	Eva Alexandra Tavares	02/040802	120,00	0,00			T
3461	11/10/2021	Maqui-Ria Terraplanagens	02/020208	21.414,30	0,00			T
3468	11/10/2021	Supermercado de Pardelhas, Lda	02/020121	36,73	0,00			T
3470	11/10/2021	Supermercado de Pardelhas, Lda	02/020104	455,40	0,00			T
3471	13/10/2021	António Lopes Pina Unipessoal, Lda	02/07010305	22.111,81	1.043,01			T
3480	13/10/2021	DATAJURIS-Direito e Informática, Lda.	02/020225	151,54	0,00			T
3481	13/10/2021	DEKRA Inspeções de Portugal S.A.	02/020220	62,98	0,00			T
3482	13/10/2021	EMPRIBUILD, Lda	02/07010305	6.010,23	283,50			T
3483	13/10/2021	Ferreira Primo - Soc. Unipessoal, Lda	02/020217	369,00	0,00			T
3484	13/10/2021	NOS Comunicações, S.A.	02/020209	81,66	0,00			T
3485	13/10/2021	António Jorge Feio Bacelar Vilar	01/01021303	61,23	0,00			T
3487	13/10/2021	Horacio Tavares Amador	02/020220	6.160,38	0,00			T
3488	13/10/2021	Quadros & Metas - Cons. Gestão e Form., Lda	02/020215	221,40	0,00			T
3489	13/10/2021	Salv Aqua - Associação de Salvamento Aquático	02/010107	16.868,22	0,00			T
3490	13/10/2021	Supermercado de Pardelhas, Lda	02/020121	23,90	0,00			T
3492	13/10/2021	Eduardo Lourenço Vicente	02/040802	70,00	0,00			T
3493	13/10/2021	Tomás Tavares Oliveira	02/040802	70,00	0,00			T
3494	13/10/2021	Mateus José Marques Abrunheiro	02/040802	70,00	0,00			T
3495	13/10/2021	Luana Maria Monteiro da Silva	02/040802	70,00	0,00			T
3496	13/10/2021	Mariana Isabel Ruela Pombo	02/040802	70,00	0,00			T
3497	13/10/2021	Diogo antónio Vieira da Silva	02/040802	70,00	0,00			T
3498	13/10/2021	Daniela Filipa Ruela Pombo	02/040802	120,00	0,00			T
3499	13/10/2021	Dinis Gabriel Vieira Silva	02/040802	120,00	0,00			T
3500	14/10/2021	EMPRIBUILD, Lda	02/07010305	23.604,42	1.113,42			T
3501	14/10/2021	Gustavo Daniel Lagoncha Martins	02/020225	1.000,00	0,00			T
3502	14/10/2021	Maria da Conceição Pereira Tavares Valente	02/020108	152,10	0,00			T

Município da Murtosa

REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO

Ano : 2021 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	Data Anul.	Rel. AP
3503	14/10/2021	MEO- Serviços de Comunicações e Multiméc	02/020209	70,55	0,00			
3504	14/10/2021	Supermercado de Pardelhas, Lda	02/020121	84,20	0,00			
Totais ...				102.347,02		2.439,93		

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ref.	Data Pag.	RelAP
3097	16/09/2021	Mariana Isabel Fidalgo Silva	02/040802	225,00	0,00	29/09/2021	
3099	16/09/2021	Mónica Paula Pereira Almeida	02/040802	113,75	0,00	27/09/2021	
3100	16/09/2021	Ramón Eduardo Bolívar Campos	02/040802	227,50	0,00	27/09/2021	
3110	16/09/2021	Joao Fernando Oliveira Silva	02/040802	112,70	0,00	27/09/2021	
3115	16/09/2021	António Manuel Queirós da Ponte	02/040802	135,00	0,00	27/09/2021	
3118	16/09/2021	Marcia Sofia Soares Marques	02/040802	165,00	0,00	27/09/2021	
3119	16/09/2021	Thiago Leite Cornélio	02/040802	97,50	0,00	27/09/2021	
3158/1	20/09/2021	Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.(ADSE,I.P.)	01/010101	183,22	0,00	27/09/2021	
3158/2	20/09/2021	Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.(ADSE,I.P.)	01/010109	102,88	0,00	27/09/2021	
3158/3	20/09/2021	Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.(ADSE,I.P.)	02/01010401	2.037,53	0,00	27/09/2021	
3158/4	20/09/2021	Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.(ADSE,I.P.)	02/01010404	228,42	0,00	27/09/2021	
3158/5	20/09/2021	Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.(ADSE,I.P.)	02/010109	338,98	0,00	27/09/2021	
3158/6	20/09/2021	Instituto de Proteção e Assistência na Doença,I.P.(ADSE,I.P.)	02/010115	56,40	0,00	27/09/2021	
3 1	20/09/2021	SINTAP-Sindicato dos Trabalhadores da Adm. Pública e de entidades com fins publicos	02/01010401	54,41	0,00	07/10/2021	
3160/1	20/09/2021	S.T.A.L. (Sindic. Trabalhadores Adm. Local)	02/01010401	118,75	0,00	06/10/2021	
3160/2	20/09/2021	S.T.A.L. (Sindic. Trabalhadores Adm. Local)	02/010109	14,12	0,00	06/10/2021	
3161/1	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	01/010101	511,84	0,00	07/10/2021	
3161/2	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	01/010109	215,51	0,00	07/10/2021	
3161/3	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	01/010111	104,60	0,00	07/10/2021	
3161/4	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	02/01010401	1.078,39	0,00	07/10/2021	
3161/5	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	02/01010404	717,76	0,00	07/10/2021	
3161/6	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	02/010109	278,86	0,00	07/10/2021	
3161/7	20/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	02/010202	121,19	0,00	07/10/2021	
3162/1	20/09/2021	A.T.A.M.- Ass.Tecn. Admin. Municipais	02/01010401	24,12	0,00	06/10/2021	
3162/2	20/09/2021	A.T.A.M.- Ass.Tecn. Admin. Municipais	02/010109	13,11	0,00	06/10/2021	
3163/1	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	01/010101	2.568,34	0,00	07/10/2021	
3163/2	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	01/010109	885,00	0,00	07/10/2021	
3163/3	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	01/010111	594,66	0,00	07/10/2021	
3163/4	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/01010401	5.594,59	0,00	07/10/2021	
3163/5	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/01010404	171,00	0,00	07/10/2021	
3163/6	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010109	1.797,94	0,00	07/10/2021	
3163/7	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010111	82,06	0,00	07/10/2021	
3163/8	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010115	31,36	0,00	07/10/2021	
3163/9	20/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010202	180,05	0,00	07/10/2021	
3164/1	20/09/2021	Carta Quintas - Agente de Execução	02/01010401	179,78	0,00	06/10/2021	
3165/1	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	01/010101	654,58	0,00	08/10/2021	
3165/2	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	01/010109	323,30	0,00	08/10/2021	
3165/3	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	01/010111	150,36	0,00	08/10/2021	
3165/4	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/01010401	5.398,00	0,00	08/10/2021	
3165/5	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/010109	932,77	0,00	08/10/2021	
3165/6	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/010111	42,98	0,00	08/10/2021	
3165/7	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/010115	145,44	0,00	08/10/2021	
3165/8	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/010202	405,27	0,00	08/10/2021	
3165/9	20/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/010205	6,57	0,00	08/10/2021	
3167	20/09/2021	Arte da Medalha, Lda	02/020121	221,40	0,00	04/10/2021	
3168	20/09/2021	Empresa Gráfica Feirense, S.A.	02/020108	399,76	0,00	27/09/2021	
3169	20/09/2021	Há Sempr' Ideias Gestão de Marketing,Ldª	02/020115	593,72	0,00	29/09/2021	
3170	20/09/2021	Há Sempr' Ideias Gestão de Marketing,Ldª	02/020121	15,38	0,00	28/09/2021	
3172	20/09/2021	Jet Cooler Águas e Cafés, S.A.	02/020105	55,32	0,00	29/09/2021	
3173	20/09/2021	José Pedro da Silva Tavares	02/020115	759,89	0,00	28/09/2021	
3175	20/09/2021	Nuvem Luminosa, Unipessoal, Lda	02/020220	3.690,00	0,00	29/09/2021	
3180	20/09/2021	Auto - Reparadora do Bico, Lda	02/020203	153,02	0,00	27/09/2021	
3182	20/09/2021	E&F - Serviços e Comércio, Unipessoal, Lda	02/020220	2.692,16	0,00	04/10/2021	
3183	20/09/2021	Malafaia & Filhos-materiais de Construção, Lda.	02/020121	161,87	0,00	04/10/2021	

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Numero	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	RelAP
3184	20/09/2021	Maria Florinda da Silva Matos Santos	02/020121	8,10	0,00	04/10/2021	
3186	20/09/2021	MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	02/020209	139,38	0,00	30/09/2021	
3187	20/09/2021	Narciso Carvalho & Filhos Lda	02/020225	799,50	0,00	30/09/2021	
3188	20/09/2021	Oliveira Reis e Associados, SROC, Lda	02/020214	430,51	0,00	27/09/2021	
3190	20/09/2021	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa	02/020220	1.402,20	0,00	28/09/2021	
3193	20/09/2021	Maria Florinda da Silva Matos Santos	02/020114	35,72	0,00	27/09/2021	
3198	20/09/2021	Rural Antuã-Comércio de Máquinas Agrícolas, Lda.	02/020121	20,40	0,00	27/09/2021	
3201	20/09/2021	Leonardo Calado Amador	02/040802	70,00	0,00	29/09/2021	
3203	20/09/2021	Tomas Guimaraes Matos	02/040802	70,00	0,00	29/09/2021	
3212	21/09/2021	Maria Florinda da Silva Matos Santos	02/020121	134,52	0,00	27/09/2021	
3216	21/09/2021	Ariana Sofia Godinho Santos	02/040802	70,00	0,00	27/09/2021	
3217	21/09/2021	Mathias Alfonso Salas Cumare	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3218	21/09/2021	Tiago Manuel Fonseca Tavares	02/040802	42,05	0,00	28/09/2021	
3219	21/09/2021	Ana Luisa Carroço Rebimbas	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3220	21/09/2021	Ema Rafael Moreira Tavares	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3	21/09/2021	Margarida Oliveira Reis	02/040802	70,00	0,00	29/09/2021	
3222	21/09/2021	Ana Maria Ferrão Baptista	02/040802	80,65	0,00	06/10/2021	
3223	21/09/2021	Tiago Conde Tavares	02/040802	100,00	0,00	27/09/2021	
3224	21/09/2021	Matilde Raquel Cabral Freitas	02/040802	100,00	0,00	01/10/2021	
3225	21/09/2021	José Júlio Ferrão Baptista	02/040802	120,00	0,00	28/09/2021	
3226	21/09/2021	Tiago Marques Matos Silva	02/040802	120,00	0,00	29/09/2021	
3227	21/09/2021	Bruna Raquel Conde Tavares	02/040802	120,00	0,00	27/09/2021	
3228	21/09/2021	Amadeu Alexandre Henriques Lopes	02/040802	116,09	0,00	29/09/2021	
3229	21/09/2021	Anabela Oliveira Pinto	02/040802	113,75	0,00	27/09/2021	
3230	21/09/2021	Antónia Antero Alves Pereira	02/040802	105,00	0,00	28/09/2021	
3231	21/09/2021	Laurindo José de Pinho Silva	02/040802	146,25	0,00	28/09/2021	
3232	21/09/2021	Sara Inês Tavares Vieira	02/040802	150,00	0,00	28/09/2021	
3233	21/09/2021	Lucas Miguel Silva Campos	02/040802	120,00	0,00	29/09/2021	
3234	22/09/2021	Ilda Rosa Soutinho Fernandes	02/040802	75,00	0,00	27/09/2021	
3235	22/09/2021	Maria das Dores Brandão Maravalhas Esteves	02/040802	105,00	0,00	29/09/2021	
3236	22/09/2021	Maria do Ceu da Silva Carinha Santos	02/040802	62,50	0,00	30/09/2021	
3237	22/09/2021	André Manuel Ramos de Pinho	02/040802	195,00	0,00	29/09/2021	
3238	22/09/2021	Andreia Sofia Melo Silva	02/040802	90,00	0,00	01/10/2021	
3239	22/09/2021	Beatriz Pereira da Fonseca	02/040802	135,00	0,00	01/10/2021	
32	22/09/2021	Pablo José Perozo Gonzalez	02/040802	128,00	0,00	30/09/2021	
32	22/09/2021	Andreia Cristina Brandão Nunes	02/040802	176,00	0,00	01/10/2021	
3242	22/09/2021	Isabel Palmira Oliveira e Silva	02/040802	585,00	0,00	01/10/2021	
3243	22/09/2021	Cátia Soraia da Silva Bastos Rodrigues	02/040802	80,00	0,00	01/10/2021	
3244	22/09/2021	Liliana Sofia Rendilheiro Matos	02/040802	292,50	0,00	01/10/2021	
3245	23/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	01/0103050201	2.265,96	0,00	08/10/2021	
3246	23/09/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/0103050201	15.033,41	0,00	08/10/2021	
3247	23/09/2021	GASPE - Combustíveis, Lda	02/02010201	229,02	0,00	28/09/2021	
3248	23/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	01/01030503	1.796,28	0,00	07/10/2021	
3249	23/09/2021	Instituto da Segurança Social IP	02/0103050202	4.741,78	0,00	07/10/2021	
3250	23/09/2021	Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda	02/07010413	40.738,83	1.921,64	27/09/2021	
3251/1	23/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/020203	205,27	0,00	07/10/2021	
3251/2	23/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/07010405	100,05	0,00	07/10/2021	
3251/3	23/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010107	225,00	0,00	07/10/2021	
3251/4	23/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010107	115,00	0,00	07/10/2021	
3251/5	23/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/06020305	68,62	0,00	07/10/2021	
3251/6	23/09/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010107	115,00	0,00	07/10/2021	
3252	23/09/2021	Maria da Conceição Pereira Tavares Valente Almeida	02/020108	142,70	0,00	29/09/2021	
3253	23/09/2021	Maria da Purificação de Oliveira e Cirne	02/020108	36,69	0,00	28/09/2021	
3254	23/09/2021	NOS Comunicações, S.A.	02/020209	385,46	0,00	27/09/2021	
3255	23/09/2021	Schindler Ascensores e Escadas Rolantes, SA	02/020225	62,55	0,00	28/09/2021	
3256	23/09/2021	Martim Daniel da Silva Costeira	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3257	23/09/2021	Irina Sofia Maravalhas Teixeira	02/040802	70,00	0,00	27/09/2021	

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	RelAPV
3258	23/09/2021	Rosa Miguel Calado Silva	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3259	23/09/2021	Mafalda Fonseca Barbosa	02/040802	29,68	0,00	28/09/2021	
3260	23/09/2021	Ana Maria Tavares Marquez	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3261	23/09/2021	Gil Tavares Marques	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3262	23/09/2021	Maria Clara Tavares da Silva	02/040802	70,00	0,00	28/09/2021	
3263	23/09/2021	Leandro David Matos Moreira	02/040802	70,00	0,00	29/09/2021	
3264	23/09/2021	Ana Margarida Pereira da Silva	02/040802	63,67	0,00	30/09/2021	
3265	23/09/2021	Antonia Santos Gloria Magolo	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3266	23/09/2021	Rodrigo Luis Oliveira Coelho	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3267	23/09/2021	Beatriz Marques Correia	02/040802	70,00	0,00	30/09/2021	
3268	23/09/2021	Tomas Manuel Santos Pereira	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3269	23/09/2021	Francisco Sousa Carvalho	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3270	23/09/2021	Lorena da Silva Lopes	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3271	23/09/2021	Sofia Brandão Silva	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3272	23/09/2021	Kévim Miguel Rodrigues Maia	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3273	23/09/2021	Rodrigo Daniel Alves Silva	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3274	23/09/2021	Mafalda Castro Almeida	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3	23/09/2021	Rafael da Silva Moreira	02/040802	100,00	0,00	01/10/2021	
3276	23/09/2021	Bianca Brandão Tavares	02/040802	100,00	0,00	01/10/2021	
3277	23/09/2021	Beatriz Isabel Silva Ruela	02/040802	120,00	0,00	01/10/2021	
3278	23/09/2021	Juliana Fidalgo Marques	02/040802	120,00	0,00	01/10/2021	
3279	23/09/2021	Fabiana Sofia Lopes Oliveira	02/040802	120,00	0,00	30/09/2021	
3280	23/09/2021	Andreia Sofia Ferreira Moreira	02/040802	120,00	0,00	29/09/2021	
3281	23/09/2021	Daniela Sofia Coelho	02/040802	120,00	0,00	01/10/2021	
3282	23/09/2021	Daniel Ignacio de Abreu da Silva	02/040802	120,00	0,00	01/10/2021	
3283	23/09/2021	João Filipe Brandão Silva	02/040802	120,00	0,00	01/10/2021	
3284	23/09/2021	Jenifer Pinho Alves Silva	02/040802	120,00	0,00	28/09/2021	
3285	24/09/2021	António Jorge Feio Bacelar Vilar	01/020213	7,20	0,00	04/10/2021	
3286	24/09/2021	Carina Daniela Ruela Viar	02/040802	224,84	0,00	27/09/2021	
3287	27/09/2021	António Ildebrando Nunes Costeira	02/020209	7,07	0,00	30/09/2021	
3288	27/09/2021	Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	02/020225	31,90	0,00	27/09/2021	
3289	27/09/2021	Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro	02/020220	1.200,00	0,00	28/09/2021	
3290	27/09/2021	SU Eletricidade, S.A.	02/020201	68,83	0,00	28/09/2021	
3291	27/09/2021	Casa Barrega - Mat. de Construção, Lda	02/020120	67,13	0,00	30/09/2021	
3292	27/09/2021	Casa Barrega - Mat. de Construção, Lda	02/020121	608,93	0,00	28/09/2021	
3293	27/09/2021	Danipack - Indústria de Plásticos, SA	02/020104	178,35	0,00	29/09/2021	
3294	27/09/2021	Henricauto - Reparções em Automóveis, Lda	02/020203	108,35	0,00	29/09/2021	
3295	27/09/2021	Maria do Céu Tavares P. Valente, Lda	02/020121	92,22	0,00	29/09/2021	
3296	27/09/2021	Soma Environmental Solutions, Lda	02/020203	129,83	0,00	28/09/2021	
3297	27/09/2021	Manuel Martinho Tavares de Sousa	02/06020305	96,50	0,00	30/09/2021	
3298	27/09/2021	Manuel Martinho Tavares de Sousa	02/06020305	75,00	0,00	30/09/2021	
3299	27/09/2021	Manuel Martinho Tavares de Sousa	02/06020305	658,38	0,00	30/09/2021	
3300	28/09/2021	DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	02/0602010102	400,00	0,00	30/09/2021	
3301	28/09/2021	GASPE - Combustíveis, Lda	02/02010202	4.426,89	0,00	04/10/2021	
3302	28/09/2021	O Veleiro - Restaurante Residencial, Lda	02/020105	59,00	0,00	04/10/2021	
3303	28/09/2021	Soma Environmental Solutions, Lda	02/020203	102,88	0,00	04/10/2021	
3304	28/09/2021	Rectangutil-Unipessoal Lda.	02/020208	4.305,00	0,00	04/10/2021	
3305	28/09/2021	Rectangutil-Unipessoal Lda.	02/020208	2.533,80	0,00	04/10/2021	
3306	28/09/2021	Narciso Carvalho & Filhos Lda	02/020225	2.029,50	0,00	04/10/2021	
3307	29/09/2021	Confraria Gastronómica o Moliceiro	02/040701	2.500,00	0,00	06/10/2021	
3308	29/09/2021	Adelino Manuel da Silva Caneira Chipelo	02/01011302	104,94	0,00	30/09/2021	
3309	29/09/2021	Adelino Manuel da Silva Caneira Chipelo	02/020213	18,70	0,00	30/09/2021	
3310	29/09/2021	Adelino Manuel da Silva Caneira Chipelo	02/040802	438,81	0,00	30/09/2021	
3311	29/09/2021	Agostinho Miguel Cascais Miranda	02/01011302	104,94	0,00	30/09/2021	
3312	29/09/2021	Agostinho Miguel Cascais Miranda	02/020213	18,70	0,00	30/09/2021	
3313	29/09/2021	Agostinho Miguel Cascais Miranda	02/040802	438,81	0,00	30/09/2021	
3314	29/09/2021	Carlos Alberto Amador Santos Silva	02/01011302	57,24	0,00	30/09/2021	
3315	29/09/2021	Carlos Alberto Amador Santos Silva	02/020213	10,20	0,00	30/09/2021	
3316	29/09/2021	Carlos Alberto Amador Santos Silva	02/040802	234,03	0,00	30/09/2021	
3317	29/09/2021	Delfim da Silva Neno	02/01011302	104,94	0,00	30/09/2021	

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	RelAP
3318	29/09/2021	Delfim da Silva Neno	02/020213	18,70	0,00	30/09/2021	
3319	29/09/2021	Delfim da Silva Neno	02/040802	438,81	0,00	30/09/2021	
3320	29/09/2021	Fátima Cristina da Silva Jesus Costeira	02/01011302	57,24	0,00	30/09/2021	
3321	29/09/2021	Fátima Cristina da Silva Jesus Costeira	02/020213	10,20	0,00	30/09/2021	
3322	29/09/2021	Fátima Cristina da Silva Jesus Costeira	02/040802	234,03	0,00	30/09/2021	
3323	29/09/2021	Joaquim Manuel Marques Baia	02/01011302	104,94	0,00	30/09/2021	
3324	29/09/2021	Joaquim Manuel Marques Baia	02/020213	18,70	0,00	30/09/2021	
3325	29/09/2021	Joaquim Manuel Marques Baia	02/040802	438,81	0,00	30/09/2021	
3326	29/09/2021	Manuel Augusto da Silva Rodrigues	02/01011302	104,94	0,00	30/09/2021	
3327	29/09/2021	Manuel Augusto da Silva Rodrigues	02/020213	18,70	0,00	30/09/2021	
3328	29/09/2021	Manuel Augusto da Silva Rodrigues	02/040802	438,81	0,00	30/09/2021	
3329	29/09/2021	Francisco Augusto Valente Pereira	02/010107	557,50	0,00	30/09/2021	
3330	29/09/2021	Carlos Manuel Tavares de Abreu	02/010107	1.338,00	0,00	30/09/2021	
3331	29/09/2021	Tiago Miguel de Oliveira Amador	02/020208	1.426,25	0,00	01/10/2021	
3332	29/09/2021	Ricardo Jorge Ferreira Martins	02/020220	700,00	0,00	01/10/2021	
3333	29/09/2021	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	02/020212	468,59	0,00	01/10/2021	
3334	29/09/2021	MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	02/020209	170,65	0,00	04/10/2021	
3335	29/09/2021	AJD - Geradores, Unipessoal Lda.	02/020203	380,51	0,00	04/10/2021	
3336	29/09/2021	SAGILAB- Laboratório Análise Técnicas, S.A	02/020220	878,22	0,00	04/10/2021	
3337	29/09/2021	Imunis-Companhia de Desinfecções, Lda.	02/020220	338,25	0,00	04/10/2021	
3338	29/09/2021	A.D.S.E.	01/010301	20,45	0,00	04/10/2021	
3339	29/09/2021	A.D.S.E.	02/010301	1.620,48	0,00	04/10/2021	
3340	30/09/2021	Martim Ribeiro Campos	02/040802	69,19	0,00	07/10/2021	
3341	30/09/2021	Diogo Silva Arrojado	02/040802	70,00	0,00	06/10/2021	
3342	30/09/2021	Beatriz Baptista Ruela	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3343	30/09/2021	Diogo Baptista Ruela	02/040802	60,97	0,00	01/10/2021	
3344	30/09/2021	Maiara Jesus da Silva	02/040802	70,00	0,00	06/10/2021	
3345	30/09/2021	Danilo Alexandre Rodrigues Tavares	02/040802	66,84	0,00	06/10/2021	
3346	30/09/2021	Mara da Silva Rebelo	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3347	30/09/2021	Afonso Miguel da Silva Marques	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3348	30/09/2021	Leandro Agostinho da Silva Rodrigues	02/040802	61,14	0,00	01/10/2021	
3349	30/09/2021	Núria Silva Almeida	02/040802	70,00	0,00	01/10/2021	
3350	30/09/2021	Luana Vitória Ferreira Tavares	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3351	30/09/2021	Paloma Luciana da Silva Pinho	02/040802	66,50	0,00	04/10/2021	
3352	30/09/2021	Clara da Silva Salgado	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3353	30/09/2021	Valentina Valente Nunes	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3354	30/09/2021	Verónica Cristina da Silva Rocha	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3355	30/09/2021	Lisandra Raíaela Augusto da Silva	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3356	30/09/2021	Johan Santiago Serra da Cunha	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3357	30/09/2021	Doriana Roxana Rodrigues	02/040802	42,37	0,00	04/10/2021	
3358	30/09/2021	Leandro da Silva Marques	02/040802	70,00	0,00	04/10/2021	
3359	30/09/2021	Estefania Aguillar Motta	02/040802	54,87	0,00	04/10/2021	
3360	30/09/2021	Lara Vieira Costeira	02/040802	65,42	0,00	04/10/2021	
3361	30/09/2021	Luana da Silva Pinho	02/040802	120,00	0,00	04/10/2021	
3362	30/09/2021	Pedro Tavares, Lda	02/010107	3.075,00	0,00	04/10/2021	
3363	30/09/2021	ENVISQUANTIS, Unipessoal, Lda	02/020214	7.170,90	0,00	04/10/2021	
3364	30/09/2021	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Murtosa	02/040701	3.149,97	0,00	01/10/2021	
3365	30/09/2021	Cesar Castelão & Filhos, Lda	02/020108	143,91	0,00	04/10/2021	
3366	01/10/2021	Madalena Serro & Manuel Costa Lda.	02/07011002	1.722,00	0,00	04/10/2021	
3367	01/10/2021	GASPE - Combustíveis, Lda	02/02010201	89,80	0,00	04/10/2021	
3368	01/10/2021	GASPE - Combustíveis, Lda	02/02010202	899,77	0,00	04/10/2021	
3369	04/10/2021	Caixa Geral de Aposentações	02/010308	255,60	0,00	06/10/2021	
3370	04/10/2021	Leticia Alexandra Silva Pinho	02/040802	71,99	0,00	04/10/2021	
3371	04/10/2021	José Alcides Ramos Pereira	03/01021303	76,53	0,00	11/10/2021	
3372	04/10/2021	Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes	03/01021303	61,23	0,00	11/10/2021	
3373	04/10/2021	Bernardo José Pereira da Silva	03/01021303	61,23	0,00	12/10/2021	
3374	04/10/2021	Cristiana Margarida dos Santos Carinha	03/01021303	61,23	0,00	12/10/2021	
3375	04/10/2021	Inês Tavares Rodrigues	03/01021303	61,23	0,00	14/10/2021	

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021

Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Rel.	Data Pag.	Relat.
3376	04/10/2021	Joao Paulo Simoes de Moura Rebelo	03/01021303	61,23	0,00	14/10/2021	
3377	04/10/2021	João Manuel da Cunha Miranda	03/01021303	61,23	0,00	13/10/2021	
3379	04/10/2021	Hugo Rafael da Silva Figueiredo	03/01021303	61,23	0,00	13/10/2021	
3385/1	06/10/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010107	138,00	0,00	07/10/2021	
3385/2	06/10/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/010107	57,50	0,00	07/10/2021	
3385/3	06/10/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	02/06020305	166,94	0,00	07/10/2021	
3386	06/10/2021	Versus - Construção Civil e Obras Publicas, S.A.	02/07030301	9.655,37	0,00	08/10/2021	
3387	06/10/2021	Banco BPI, S.A	02/03010302	235,52	0,00	07/10/2021	
3388	06/10/2021	Banco BPI, S.A	01/100603	5.490,91	0,00	07/10/2021	
3390	06/10/2021	Augusto Carlos dos Santos Leite	03/01021303	61,23	0,00	08/10/2021	
3391	06/10/2021	Augusto Manuel Oliveira Nunes Bastos	03/01021303	61,23	0,00	08/10/2021	
3392	06/10/2021	Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques	03/01021303	61,23	0,00	11/10/2021	
3393	07/10/2021	Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A.	02/020225	15,95	0,00	08/10/2021	
3394	07/10/2021	mariana silva gomes	02/040802	70,00	0,00	08/10/2021	
3395	07/10/2021	Leticia Matos Costa	02/040802	70,00	0,00	11/10/2021	
3396	07/10/2021	Gustavo Manuel Miguéis Silva	02/040802	70,00	0,00	08/10/2021	
3397	07/10/2021	Marino Matos da Silva Lopes	02/040802	70,00	0,00	12/10/2021	
3398	07/10/2021	Dinis da Silva Amaral	02/040802	70,00	0,00	12/10/2021	
3399	07/10/2021	Ricardo Leandro Arrojado Conde	02/040802	70,00	0,00	13/10/2021	
3400	07/10/2021	Gonçalo de Almeida Roldão	02/040802	70,00	0,00	11/10/2021	
3401	07/10/2021	Amadeu Cascais Pinho	02/040802	70,00	0,00	13/10/2021	
3403	07/10/2021	Maria Emília Moreira Tavares	02/040802	70,00	0,00	14/10/2021	
3411	07/10/2021	Daniela Sophia Del Valle Geremia Vallenilla	02/040802	58,53	0,00	13/10/2021	
3412	07/10/2021	Ricardo Miguel Marafuga Fernandes	02/040802	70,00	0,00	11/10/2021	
3413	07/10/2021	Miguel Rodrigues Silva	02/040802	70,00	0,00	11/10/2021	
3414	07/10/2021	Tomas Esteves Oliveira	02/040802	70,00	0,00	11/10/2021	
3415	07/10/2021	Ana Manuel Fragoso Fonseca	02/040802	70,00	0,00	12/10/2021	
3416	07/10/2021	David Silva Gomes	02/040802	100,00	0,00	12/10/2021	
3417	07/10/2021	Clara de Albuquerque Ferreira	02/040802	88,56	0,00	12/10/2021	
3418	07/10/2021	Diego Matos da Silva Lopes	02/040802	100,00	0,00	13/10/2021	
3419	07/10/2021	Guilherme Pinho Silva	02/040802	93,22	0,00	13/10/2021	
3420	07/10/2021	Tiago Salgado Baptista	02/040802	100,00	0,00	14/10/2021	
3421	07/10/2021	Sérgio Gabriel Soares Toscano	02/040802	100,00	0,00	14/10/2021	
3422	07/10/2021	Gabriel Alexandre Oliveira Mala	02/040802	100,00	0,00	14/10/2021	
3424	07/10/2021	Mariana Silva Marques	02/040802	100,00	0,00	13/10/2021	
3430	07/10/2021	Maria Eduarda Silva Cardoso	02/040802	100,00	0,00	12/10/2021	
3431	07/10/2021	Miranda Aguilar Motta	02/040802	100,00	0,00	13/10/2021	
3432	07/10/2021	Mateus Fragoso da Fonseca	02/040802	100,00	0,00	13/10/2021	
3433	07/10/2021	Jaime Dinis Ferreira Tavares	02/040802	100,00	0,00	14/10/2021	
3434	07/10/2021	Tomás Mariano Aresta	02/040802	120,00	0,00	14/10/2021	
3445	07/10/2021	Simão Pinto Oliveira	02/040802	120,00	0,00	12/10/2021	
3447	07/10/2021	Tatiana Filipa Pinho da Silva	02/040802	120,00	0,00	12/10/2021	
3448	07/10/2021	Tatiana Sofia Silva Arrojado	02/040802	120,00	0,00	13/10/2021	
3449	07/10/2021	Fabiana Esteves Oliveira	02/040802	120,00	0,00	13/10/2021	
3450	07/10/2021	Leonor Sofia Ferreira Tavares	02/040802	120,00	0,00	14/10/2021	
3451	07/10/2021	António Jorge Feio Bacelar Vilar	03/020213	7,20	0,00	11/10/2021	
3452	07/10/2021	Augusto Carlos dos Santos Leite	03/020213	7,56	0,00	08/10/2021	
3453	07/10/2021	Augusto Manuel Oliveira Nunes Bastos	03/020213	7,20	0,00	11/10/2021	
3454	07/10/2021	Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques	03/020213	7,92	0,00	11/10/2021	
3455	07/10/2021	Sumol+Compal Marcas SA,	02/020105	237,66	0,00	11/10/2021	
3456	08/10/2021	ACDM - Associação Cultural e Desportiva do Monte	02/040701	3.485,30	0,00	12/10/2021	
3457	08/10/2021	Associação Desp. e Recreativa das Quintas	02/040701	483,03	0,00	12/10/2021	
3458	08/10/2021	Associação Desp. e Recreativa das Quintas	02/080701	5,03	0,00	12/10/2021	
3459	08/10/2021	Sport Marítimo Murtoense	02/040701	4.453,74	0,00	12/10/2021	
3460	11/10/2021	Jose & Sandra Casalinho Actividades Hoteleiras, Lda	02/020105	29,50	0,00	12/10/2021	
3462	11/10/2021	Maria da Conceição Pereira Tavares Valente Almeida	02/020108	58,20	0,00	14/10/2021	
3463	11/10/2021	Raven- Montagem de Equipament. de Som, Lda	02/020203	287,82	0,00	13/10/2021	

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021 Tipo : Operações Orçamentais

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	RelAP
3464	11/10/2021	SAVEC-Soc. Aveirense Engenharia e Cons, Lda	02/07010302	531,67	0,00	12/10/2021	
3465	11/10/2021	SESAG - Segurança e Saúde de Águeda S.A.	02/020220	120,43	0,00	13/10/2021	
3466	11/10/2021	SESAG - Segurança e Saúde de Águeda S.A.	02/020222	313,33	0,00	12/10/2021	
3467	11/10/2021	Supermercado de Pardelhas, Lda	02/020105	44,38	0,00	14/10/2021	
3469	11/10/2021	Empenho de Sempre Unipessoal Lda.	02/020202	4.649,40	0,00	13/10/2021	
3470	11/10/2021	MEO- Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	02/020209	75,33	0,00	13/10/2021	
3471	11/10/2021	Otis- Otis Elevadores, Lda.	02/020219	55,61	0,00	14/10/2021	
3472	11/10/2021	Saldida F. M. - Radio, Inform. e Cultura, Crl	02/020217	615,00	0,00	14/10/2021	
3473	11/10/2021	SPA - Sociedade Portuguesa de Autores CRL	02/0602010102	118,00	0,00	13/10/2021	
3475	11/10/2021	Supermercado de Pardelhas, Lda	02/020105	144,01	0,00	12/10/2021	
3476	11/10/2021	Grafinal, Artes Graficas, Lda	02/020108	393,60	0,00	13/10/2021	
3477	11/10/2021	Jet Cooler Águas e Cafés, S.A.	02/020105	129,40	0,00	13/10/2021	
3478	12/10/2021	Associação Desp. e Recreativa das Quintas	02/040701	474,44	0,00	12/10/2021	
3	13/10/2021	Hardlevel-Energias Renováveis, SA	02/020220	848,00	0,00	14/10/2021	
3491	13/10/2021	Daniela Sofia Pinho Graça	02/040802	70,00	0,00	14/10/2021	
Totais ...				197.980,22	1.921,64		

Município da Murtosa

REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 27/09/2021 A 14/10/2021

Ano : 2021 Tipo : Operações de Tesouraria

Data : 15/10/2021

Número	Data Emi.	Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.	Relat.
98	21/09/2021	I.N.E-- Instituto Nacional Estatística	278929190137102	1.194,71	0,00	01/10/2021	
99	21/09/2021	Rosa Maria dos Santos Alves Gomes	2771232	350,00	0,00	27/09/2021	
100	06/10/2021	Autoridade Tributaria e Aduaneira	2441092	5,63	0,00	07/10/2021	
101	06/10/2021	SEF-Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	27892919013502	21,93	0,00	08/10/2021	
Totais ...				1.572,27	0,00		

Município da Murtosa

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 27-09-2021 a 14-10-2021

N.º Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Cl. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato
27256	27-09-2021	[31] Gabinete Apoio Presidente	REQ.: 774/2021	02 0602010102		400,00		400,00	0,00	
27257	28-09-2021	[30] Presidente	CONTR.: Transp Escolares ano 20: 02	020210	2 212 2002/5005 1	6.389,40	336,60		6.726,00	
27258	28-09-2021	[31] Gabinete Apoio Presidente	REQ.: 775/2021	02 020225	1 111 2017/1003 5	3.000,00		1.000,00	2.000,00	
27259	28-09-2021	[31] Gabinete Apoio Presidente	REQ.: 776/2021	02 020202	1 111 2016/5002 0	4.649,40		4.649,40	0,00	
27260	29-09-2021	[30] Presidente	ORD.EXEC.: 09/22/002/2021	02 040701		2.500,00		2.500,00	0,00	
27261	29-09-2021	[38] Atend Integrado, Tesouraria e Exq	REQ.: 777/2021	02 020215		120,00			120,00	
27262	29-09-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 778/2021	02 020220	2 251 2004/6007 6	400,00			400,00	
27264	30-09-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 779/2021	02 020105	2 212 2002/5032 1	237,66		237,66	0,00	
27265	30-09-2021	[43] Contratação Pública	REQ.: 780/2021	02 020217		369,00		369,00	0,00	
27266	01-10-2021	[43] Contratação Pública	REQ.: 781/2021	02 07011002	2 251 2002/127 4	83.726,84			83.726,84	51
27267	01-10-2021	[38] Atend Integrado, Tesouraria e Exq	REQ.: 782/2021	02 020225		108,24			108,24	
27268	01-10-2021	[32] Gabinete Apoio Vereação	REQ.: 783/2021	02 020108		173,80			173,80	
27269	06-10-2021	[44] Armazéns, Oficinas, Parque de N	REQ.: 784/2021	02 020203	1 111 2006/6000 2	2.450,74			2.450,74	
27270	06-10-2021	[44] Armazéns, Oficinas, Parque de N	REQ.: 785/2021	02 020203	1 111 2006/8000 2	98,40			98,40	
27271	06-10-2021	[32] Gabinete Apoio Vereação	REQ.: 786/2021	02 020105		29,50		29,50	0,00	
27272	06-10-2021	[51] Piscinas Municipais	REQ.: 787/2021	02 020203	2 252 2011/1 15	473,05			473,05	
27273	06-10-2021	[41] Recursos Humanos	REQ.: 788/2021	02 020225		15,95		15,95	0,00	
27274	06-10-2021	[32] Gabinete Apoio Vereação	REQ.: 789/2021	02 020121		116,85			116,85	
27275	07-10-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 790/2021	02 020120	2 211 2018/5 3	138,51			138,51	
27276	07-10-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 791/2021	02 020120	2 211 2018/5 3	56,51			56,51	
27277	07-10-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 792/2021	02 020121		84,20		84,20	0,00	
27278	07-10-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 793/2021	02 020120	2 211 2018/5 3	234,38			234,38	
27279	11-10-2021	[43] Contratação Pública	REQ.: 794/2021	02 020217		619,92			619,92	
27280	11-10-2021	[43] Contratação Pública	REQ.: 795/2021	02 020217		456,38			456,38	
27281	11-10-2021	[42] Contabilidade e Aprovisionament	REQ.: 796/2021	02 020105		79,92			79,92	
27282	11-10-2021	[40] Património	REQ.: 797/2021	02 07011002	1 111 2015/7 0	2.287,80			2.287,80	
27283	11-10-2021	[40] Património	REQ.: 798/2021	02 020120	2 251 2016/5004 0	282,12			282,12	
27284	11-10-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 799/2021	02 020120	2 211 2018/5 3	50,87			50,87	
27285	11-10-2021	[32] Gabinete Apoio Vereação	REQ.: 800/2021	02 020121		25,90			25,90	
27286	11-10-2021	[48] Educação Cultura e Desporto	REQ.: 801/2021	02 020120	2 212 2002/5032 4	25,00			25,00	
27287	11-10-2021	[32] Gabinete Apoio Vereação	REQ.: 802/2021	02 020225		350,00			350,00	
27288	11-10-2021	[32] Gabinete Apoio Vereação	REQ.: 803/2021	02 020220		675,27			675,27	
27289	13-10-2021	[31] Gabinete Apoio Presidente	REQ.: 804/2021	02 0602010102		118,00			118,00	
27290	14-10-2021	[43] Contratação Pública	REQ.: 805/2021	02 010107	2 251 2014/7 10	1.230,00			1.230,00	
27291	14-10-2021	[43] Contratação Pública	REQ.: 806/2021	02 07011002	2 252 2011/1 5	36.537,48			36.537,48	

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 36.537,48 and a signature that appears to be 'Ferreira'.

Município da Murtosa

Posição dos Compromissos (Todos) para o período de 27-09-2021 a 14-10-2021

N. Seq	Data	Serv. Req.	Documento	Ci. Orçamento	PPI/AMR	Valor Inicial	Correções	Realizado	Saldo	Contrato
27292	14-10-2021 [32]	Gabinete Apoio Vereação	REC.: 807/2021	02 020119		50,00			50,00	
Total:						148.561,09	336,60	9.285,71	139.611,98	

Faude
José Pinheiro



Listagem de Despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 27 de setembro e 14 de outubro de 2021.

- 1) Despacho de 29/09/2021 – Licença Especial de Ruído para Espetáculos, Manifestações Desportivas, Feiras, Mercados, Festas ou outros Divertimentos (NR 5448).
- 2) Despacho de 29/09/2021 – Processo de obras n.º LI/2018/263.
- 3) Despacho de 29/09/2021 – Processo de obras n.º LO/2021/121.
- 4) Despacho de 30/09/2021 – Processo de obras n.º LI/2021/167.
- 5) Despacho de 30/09/2021 – Pedido de restituição do valor do passe escolar cobrado indevidamente (NR 5232).
- 6) Despacho de 30/09/2021 – Pedido de transmissão da concessão das sepulturas n.ºs 21 e 22, da Fila H, do Cemitério Municipal de Pardelhas.
- 7) Despacho de 30/09/2021 – Processo n.º QX/2021/89.
- 8) Despacho de 30/09/2021 – Processo de obras n.º LI/2020/94.
- 9) Despacho de 30/09/2021 – Processo n.º RE/2021/201.
- 10) Despacho de 01/10/2021 – Pedido de autorização para colocação de revestimento térmico em habitação (NR5607).
- 11) Despacho de 06/10/2021 – Processo n.º QX/2019/129.
- 12) Despacho de 06/10/2021 – Processo de obras n.º IP/2020/50.
- 13) Despacho de 06/10/2021 – Processo n.º LI/2021/181.
- 14) Despacho de 06/10/2021 – Processo de obras n.º LI/2021/82.
- 15) Despacho de 06/10/2021 – Processo n.º QX/2021/210.
- 16) Despacho de 06/10/2021 – Processo de obras n.º LI/2021/140.
- 17) Despacho de 07/10/2021 – Pedido de libertação de caução no Processo de obras n.º LI/2011/172.
- 18) Despacho de 11/10/2021 – Pedido de emissão de certidão (NR 5832).
- 19) Despacho de 12/10/2021 – Licença Especial de Ruído para Espetáculos, Manifestações Desportivas, Feiras, Mercados, Festas ou outros Divertimentos (NR 5872).
- 20) Despacho de 12/10/2021 – Processo de obras n.º NP/2021/200.



- 21) Despacho de 12/10/2021 – Processo de obras n.º NP/2021/208.
- 22) Despacho de 12/10/2021 – Processo de obras n.º NP/2021/207.
- 23) Pedido de concessão das sepulturas perpétuas n.ºs 15 e 16, do talhão L, do Cemitério Municipal da Murtosa.

BAI, 15 de Outubro de 2021.

O Técnico Superior,

(Rui Marques Sousa)



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INFORMAÇÃO

Número de Registo: 4491 - Data do Registo: 27/08/2021

Livro de Registo: Correspondência - Tipo de Documento: Requerimento

Remetente: Anabela Monteiro Torralvo

Destinatário: Chefe da DAF

Assunto: Pedido de prorrogação do licenciamento inicial da licença de recinto do circo

Informação:

Informo que a validade dos documentos instrutórios do presente processo de pedido de licença de recinto itinerante do circo em nome de Virgínio Marinho Torralvo (Eddy Circus) encontram-se dentro da validade.

Quanto ao parecer da Unidade de Saúde Pública, o mesmo foi realizado com base na legislação vigente, normas e orientações da DG da Saúde que se aplicavam naquela data.

Qual é o procedimento a seguir no âmbito desta última questão?

À consideração superior.

[Handwritten signature]

A prorrogação de prazo é feita nas mesmas condições que foram estabelecidas e fixadas na licença inicial.

2021/08/02

Valores da isenção

*licença recinto : 10,83 €
5,40 x 12 = 64,80 €
TOTAL = 75,63 €*

Oc. via pública : 320,92 €

Valor total : 396,55 €

[Handwritten signature]

*Recebido em
Data: 18/10/2021
1052*



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Balcão de Atendimento Integrado

Faude
Januário Cunha
[Signature]

Salienta-se, uma vez mais, que, em função da volatilidade das condições pandémicas, caso se verifiquem alterações ao quadro que serviu de base à presente autorização, a mesma será alvo de revisão ou mesmo de revogação.

Murtosa, 01 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara,

(Januário Cunha)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "Fundo" and a circled signature.

Licença de recinto itinerante/circo ambulante

Alvará de Licença

Nos termos do disposto no artigo 7º-A do Decreto-lei nº 309/2002, de 16/12, na sua redação atual, conjugado com o meu despacho de 01/09/2021, constante do respetivo processo E/4491/2021, concedo o presente alvará de licença para o funcionamento do recinto abaixo identificado, nas seguintes condições:

Promotor - Virgínio Marinho Torralvo

Evento - Circo ambulante (Eddy Circus)

Período de funcionamento - 01 a 12 de setembro de 2021 das 22H00 às 24H00

Local - Rua Professor Firmino Aresta – Torreira (Campo de Futebol)

Área do Recinto - 24 metros de diâmetro

Lotação máxima admissível - 200 espetadores

Outras condições:

A instalação do circo Eddy Circus, na Torreira, no terreno habitualmente usado para o efeito, deve ser efetivada imediatamente a sul da Rua Professor Firmino Aresta, por forma a não condicionar outras eventuais ocupações.

O requerente deverá cumprir, escrupulosamente, todas as normas técnicas, emanadas pela Direção-Geral da Saúde, aplicáveis a espetáculos de natureza circense, em contexto de pandemia, bem como as regras específicas, elencadas pela Autoridade de Saúde, aquando da vistoria prévia ao funcionamento.

O requerente deverá manter o local da ocupação com condições de limpeza e salubridade, sendo sua responsabilidade a limpeza da área, após o levantamento da ocupação.

O requerente deverá cumprir escrupulosamente a legislação do ruído, estando-lhe vedada a possibilidade da emissão de atividade ruidosa passível de constituir incómodo para a vizinhança.

O não cumprimento das regras acima elencadas, bem como de outras constantes dos normativos legais aplicáveis, terá como consequência a cessação imediata da autorização de ocupação e funcionamento do circo.

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 7/10/2021
Losa

*Trabalho para das defesas
das despesas, verificando
presente a validade dos
agentes interventores das
licenças e notas. 2021/09/27*

REQUERIMENTO GERAL

Deputado
2011/09/07

Registo n.º:	E/4491 / 2021
Processo n.º:	300.50.400
Registado em:	2021-08-27

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

[Handwritten signature]
Faude

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Denominação:*	Anabela Monteiro Torralvo		
Domicílio/Sede:*	Travessa Caminho da Cruz	N.º:	17
Lote/Andar:			
Código Postal:	4405-625	Localidade:*	VILA NOVA DE GAIA
Freguesia:	Gulpilhares		
NIF/NIPC:*	203119967	Data de Nascimento:	1965-08-20
Tipo de Documento de Identificação:			N.º:
N.º:	10039979		
Válido até:	2030-08-17	Certidão Comercial Permanente(Código):	
Contacto Telefónico:	936160688	Fax:	
E-mail:			
Qualidade de:	Titular		
Caso apresente o pedido na qualidade de representante, indique:			
N.º de cédula profissional:			
Procuração Online (Código):			
Existe mais do que um requerente?	Não		
Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*			
N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:*	
Freguesia:			
NIF/NIPC:*			
Tipo de Documento de Identificação:			
N.º:		Válido até:	
Contacto Telefónico:		Fax:	
E-mail:			

(Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório)

2. IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

Nome/Denominação:			
Domicílio/Sede:		N.º:	
Lote/Andar:			
Código Postal:		Localidade:	
Freguesia:			
NIF/NIPC:		Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:			N.º:
N.º:			
Válido até:		Certidão Comercial Permanente(Código):	
Contacto Telefónico:		Fax:	
E-mail:			

3. NOTIFICAÇÕES

Consinto que as notificações/ comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/> E-mail	
	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/> Telefone	
As notificações/comunicações feitas por via postal deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	Titular	
Domicílio/Sede:	N.º:	Lote/Andar:
Código Postal:	Localidade:	
Freguesia:		

4. PEDIDO

Vem requerer:

Especifique:

A prorrogação da licença de recinto itinerante/circo ambulante emitida em 11/08/2021, em nome de Virgínio Marinho Torralvo (Eddy Circus), até ao próximo dia 12/09/2021. Mantêm-se os termos em que foi requerido o licenciamento inicial. Mais requer que a prorrogação seja isenta de taxas municipais.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município da Murtosa respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** – Município da Murtosa;
 - Finalidade do tratamento** – Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados** – Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais** – Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Murtosa consulte o nosso site em www.cm-murtosa.pt ou envie um e-mail para geral@cm-murtosa.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).



ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DA REFEIÇÃO NA CANTINA ESCOLAR

ALUNO	Ano
EB1 do Monte	
Fabiana Valentina de Abreu da Silva	3.º
Joaquim Manuel Lopes Soares	1.º
Manuel Alexandre Soares Baganha	2.º
Centro Escolar da Saldida	
João Francisco Henriques Ruela	3.º
EB1 de S. Silvestre	
Guillherme Miranda Calado	2.º
Mathias Alfonso Salas Cumare	1.º

Murtosa, 22 de Setembro de 2021



ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
REDUÇÃO DE 50% NO VALOR DA REFEIÇÃO NA CANTINA ESCOLAR

ALUNO	Ano
EB1 do Monte	
Gustavo Manuel Miguéis Silva	1.º
Ricardo Leandro Arrojado Conde	3.º
Centro Escolar da Saldida	
Daniela Sophia del Valle Geremia Vallenilla	4.º
Marino Matos da Silva Lopes	3.º

Murtosa, 1 de Outubro de 2021



ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
REFEIÇÃO GRATUITA NA CANTINA ESCOLAR

[Handwritten signatures and initials]
Ferreira
Ferreira
J. P. M.

ALUNO	Ano
EB1 do Monte	
Irina Sofia Maravalhas Teixeira	2.º
Mariana Filipa Amador Vilar	4.º
Santiago Andrés de Sousa de Oliveira	4.º
Centro Escolar da Saldida	
João Manuel da Silva Pinho	3.º
Rodrigo Rebelo Cunha	3.º
S. Silvestre	
Ana Rita Amador Marquinhos	1.º
EBI da Torreira	
Alicia Carinha Nunes	3.º
Gustavo da Silva Laranjeira	3.º
Margarida Pinho Matos	2.º

Murtosa, de 22 de Setembro de 2021



Município da Murtosa
Gabinete de Acção Social
Acção Social Escolar
Ano Lectivo 2021/2022

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
REFEIÇÃO GRATUITA NA CANTINA ESCOLAR

ALUNO	Ano
EB1 do Monte	
Mariana Filipa Ferreira Chipelo	4.º

Murtosa, de 1 de Outubro de 2021

[Handwritten signatures and initials]



ENSINO PRÉ-ESCOLAR
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

ESCOLA	ALUNO	ALMOÇO (valor dia)	PROLONGAMENTO (valor mês)
Monte	Sebastian Alejandro de Sousa de Oliveira	€0,00	---
Saldida	Duarte Filipe França Padinha	---	€50,00
	Ema Filipa Lopes Oliveira	---	€29,98
	Flávio Daniel Marques Rebelo Pereira	---	€50,00
	Manuel Maria de Sousa Sebolão	---	€50,00
	Martim da Silva Soares	€0,73	---
S. Silvestre	Mateus Alves Rodrigues	---	€50,00
	Francisco Duarte Gonçalves Martins	€0,73	€50,00
	Kael Primera Ruela	€0,00	---
Torreira	Pedro Afonso Carreira Rodrigues	---	€33,45
	Andreia Sofia Oliveira Costa	€0,73	€31,96

Murtosa, 22 de Setembro de 2021



ENSINO PRÉ-ESCOLAR
COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

[Handwritten signatures and initials]
Jande

ESCOLA	ALUNO	ALMOÇO (valor dia)	PROLONGAMENTO (valor mês)
Monte	Thiago Alejandro Vieira Barradas	---	€50,00
Saldida	Miguel Francisco Lopez Gurgo	€1,46	€50,00
	Rafael Boissé Fontes	---	€39,25
S. Silvestre	Manuel Pereira Sousa	---	€50,00
Torreira	José Pedro da Cunha Torres	€0,73	---
	Marla Eduarda da Silva Guimarães	---	€50,00

Murtosa, 1 de Outubro de 2021



INFORMAÇÃO

Número de Registo:10354 - Data do Registo:26/08/2021

Livro de Registo: Correspondência - Tipo de Documento:Informação

Remetente:ROSA MARIA CIRNE DE ALMEIDA

Destinatário:PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: Transportes Escolares - Pedido de Apoio Municipal

Cumpre-me informar V. Ex.^a que o aluno António Antão Santos, encontra-se matriculado no curso de Ciências Socioeconómicas, 11.º ano, no Agrupamento de Escolas de Estarreja, onde fez o seu percurso escolar desde a primária.

Assim e de acordo com a proposta de apoios para o ano letivo 2021/20220, no âmbito da ação social escolar aprovada em reunião de Câmara de 1 de julho de 2021, julgo ser de indeferir o pedido do requerente uma vez que este curso é lecionado no Agrupamento de Escolas da área da sua residência.

No caso de deferimento do pedido do requerente, de acordo com a proposta supra referida, terá o aluno que solicitar o passe "4_18@escola.pt" na Auto-Viação da Murtosa e fazer a entrega na autarquia dos recibos, de modo a receber o diferencial entre o apoio recebido, ao abrigo do programa 4_18, e o custo total do passe, até ao limite máximo de 100%.

À Consideração Superior.

Murtosa, 27 de agosto de 2021

A técnica superior,

Rosa Almeida
(Rosa Almeida)

18
à Câmara
22/09/2021
[Handwritten signatures]

Incluído na
Ordem do dia
Reunião 18/10/2021
[Handwritten signature]

Reembolso transportes escolares ano letivo 2021/2022

		2021	2022
1	247876836	Alexandra Valente Pinho	32,00 € 48,00 €
2	259515906	Alexandre da Silva Bastos Rodrigues	75,84 € 113,76 €
3	272396575	Ana Catarina da Silva Alves	75,84 € 113,76 €
4	255570406	Ana do Mar da Silva	75,84 € 113,76 €
5	264989210	Ana Margarida Oliveira Silva	60,00 € 90,00 €
6	270413855	Ana Rita Brandão Sabino	75,84 € 113,76 €
7	270732209	António José Cirne Rosa	32,00 € 48,00 €
8	255543573	Bárbara Rufino Bandeira	60,00 € 90,00 €
9	252846150	Beatriz Maganinho Soares	60,00 € 90,00 €
10	297135813	Beatriz Santos Lago da Silva	109,04 € 163,56 €
11	273540092	Beatriz Seidi Neto	60,00 € 90,00 €
12	268722188	Bruno Miguel de Oliveira	109,04 € 163,56 €
13	255465335	Catarina Sofia Ruela Pombo	60,00 € 90,00 €
14	271369442	Cristiano Silva Martins	109,04 € 163,56 €
15	296088994	Cristina Andreia de Agrela Fernandes	60,00 € 90,00 €
16	253617863	Cristina Isabel da Silva Pombo	60,00 € 90,00 €
17	253049857	Daniela Vilar Ferreira	22,44 € 33,66 €
18	259773360	David Oliveira Silva	75,84 € 113,76 €
19	243390610	Diana Maria Lopes Ruela	60,00 € 90,00 €
20	299145280	Domenick Dias Rego	109,04 € 163,56 €
21	275558649	Francisco José dos Santos Costa	60,00 € 90,00 €
22	264719484	Francisco Manuel da Silva Oliveira	75,84 € 113,76 €
23	265281164	Francisco Manuel de Pinho Marques	75,84 € 113,76 €
24	250598701	Gonçalo Tavares Carvalho	60,00 € 90,00 €
25	253648947	Gustavo da Silva Marques	40,44 € 60,66 €
26	271423358	Igor da Silva Vieira	75,84 € 113,76 €
27	306405253	Isabel Cristina da Silva Pettersen	75,84 € 113,76 €
28	259772950	Jéssica Santos Ferreira	75,84 € 113,76 €
29	259255033	Joana Raquel Toscano Sousa	75,84 € 113,76 €
30	272608475	João Miguel da Silva Assunção	22,44 € 33,66 €
31	266643981	João Paulo Moura Conceição	32,00 € 48,00 €
32	297890530	Joaquin Andres Tavares Bello	58,16 € 87,24 €
33	244549460	Leandro da Silva Pereira	93,76 € 140,64 €
34	250268264	Luís Gabriel Nunes Valente	93,76 € 140,64 €
35	255595530	Luís Manuel Carinha da Silva	75,84 € 113,76 €
36	259342424	Manuel António Conde Rufo Pereira Valente	60,00 € 90,00 €
37	254899625	Maria Luísa Pinho Silva	60,00 € 90,00 €
38	264538439	Maria Madalena da Silva Matos	75,84 € 113,76 €
39	253568978	Mariana Aresta de Bastos	60,00 € 90,00 €
40	255877811	Matilde Matos de Cunha	259,00 € 388,50 €
41	276140630	Miguel Alexandre Vieira de Pinho	75,84 € 113,76 €
42	257661140	Miguel da Silva Fontelas	60,00 € 90,00 €
43	264034376	Océane Leprévost	93,76 € 140,64 €
44	263010767	Rafael Tavares Rodrigues	42,08 € 63,12 €
45		Reniero Dimitri Solitario Morales	75,84 € 113,76 €
46	257751874	Ricardo Daniel Tavares Nunes	42,08 € 63,12 €
47	249739402	Rogério Samuel Ribau Oliveira	32,00 € 48,00 €

Rose

 Fance

 J. P. M.


Folha2

48	274649110	Sabrina de Pinho da Silva	75,84 €	113,76 €
49	249419157	Sara Raquel Moreira Pinto	40,44 €	60,66 €
50	257583670	Sebastian José Meaño de Oliveira	75,84 €	113,76 €
51	261818660	Simão Emanuel da Silva Marques	75,84 €	113,76 €
52	253002753	Soraia Filipa de Almeida Cruz	42,08 €	63,12 €
53	258214619	Tiago Martim Baptista Garrido	60,00 €	90,00 €
54	275524655	Tiago Pinto Silva	60,00 €	90,00 €
55	265119618	Tiago Rafael Amador Mortágua	60,00 €	90,00 €
56	297890859	Verónica Alexandra Tavares Bello	58,16 €	87,24 €
57	253895561	Xavier Rendeiro Silva Cunha	159,80 €	239,70 €

Folha
Jorge
Rosa Almeida

Rosa Almeida

Folha2

Reembolso transportes escolares ano letivo 2021/2022

			2021	2022
58	296960810	Daniel Andres Gonzales Bolívar	10,11 €	40,44 €
59	232636656	Solange Isabel da Silva Brandão	10,11 €	40,44 €

Rosa Almeida

Folha
Rosa Almeida

Incluido na
Ordem do dia
Reunião 13/10/2021
Rosa



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

Ao
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Murtosa
Praça do Município, 1
3870-101 MURTOSA

Lisboa, 29 de setembro de 2021

RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

I. INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos a nossa informação sobre a situação económica e financeira com referência ao primeiro semestre de 2021 do **MUNICÍPIO DA MURTOSA (Município)**.

Atendendo a que o Município não está obrigado a elaborar e a apresentar Demonstrações Financeiras Intercalares (semestrais), os trabalhos realizados tiveram como suporte o Balancete Analítico Acumulado a 30 junho, assim como os mapas de execução orçamental reportados à mesma data.

II. RESUMO EXECUTIVO

Procedemos ao exame das contas do Município relativas ao 1.º semestre de 2021, de acordo com as normas internacionais de auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.

Os aspetos por nós verificados compreenderam a análise das diversas rubricas patrimoniais e orçamentais, conforme informação disponibilizada, com referência a 30 de junho de 2021.

Recebido na
Ordem do dia
Reunião 13/10/2021

1/12



III. METODOLOGIA E TRABALHO DESENVOLVIDO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Os objetivos visados, no trabalho intercalar efetuado com referência a 30 de junho de 2021, foram essencialmente os seguintes:

1. Identificar eventuais problemas ao nível do Município;
2. Verificar a regularidade dos registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
3. Emissão de um relatório semestral sobre a situação económico-financeira do Município.

IV. BALANÇO

4.1 Ativo não corrente

Ao nível do ativo não corrente a nossa análise incidiu essencialmente sobre a rubrica de *Ativos fixos tangíveis*.

Efetuámos a análise documental de uma amostra representativa dos movimentos mais significativos do período, não tendo sido identificadas desconformidades. Realizámos ainda testes analíticos que permitiram concluir pela razoabilidade do montante registado em depreciações e amortizações do período.

Adicionalmente, efetuámos o *follow-up* das situações que geraram recomendações no nosso relatório de conclusões e recomendações de auditoria do exercício de 2020. Destacamos que, no âmbito da análise realizada em 2020, tínhamos identificado uma desconformidade na forma de cálculo das depreciações dos bens que sofreram grandes reparações, uma vez que foi assumida como data de início de utilização a data de aquisição do bem inicial e não a data de realização da grande reparação. Nesta fase confirmámos que o Município procedeu ao recálculo das depreciações de todos os bens que sofreram grandes reparações, tendo a situação ficado regularizada.



4.2 Ativo corrente

Ao nível do ativo corrente destacamos os testes realizados sobre as rubricas de *Outras contas a receber e a pagar* e *Caixa e depósitos*.

Relativamente à rubrica de *Impostos e taxas* validámos os movimentos ocorridos no período e confirmámos que o Município tem vindo a proceder mensalmente a anulação do saldo de acréscimo de rendimentos efetuado no exercício anterior, em função do recebimento dos impostos.

No que se refere ao saldo das contas de *Depósitos*, foram analisadas e testadas as conciliações bancárias preparadas pelo Município com reporte a 30 de junho de 2021, bem como os respetivos extratos bancários. Relativamente aos movimentos em aberto com maior antiguidade, reiteramos que, apesar de se tratar de valores reduzidos, deve o Município proceder à respetiva análise e eventual regularização.

4.3 Fundos Próprios

Analisámos e confirmámos os movimentos ocorridos na rubrica de *Fundo Próprios*, com reporte a 30 de junho de 2021, estando os mesmos em conformidade com a deliberação do órgão executivo do Município em 17 de junho de 2021 (ata n.º 14/2021). Assim, o *Resultado líquido do exercício* de 2020, no valor negativo de 152.353 euros foi transferido para *Resultados transitados*.

Salientamos que foram refletidas na rubrica de *Resultados transitados* as correções resultantes do recálculo das depreciações dos bens que sofreram grandes reparações, referidas no ponto 4.1.

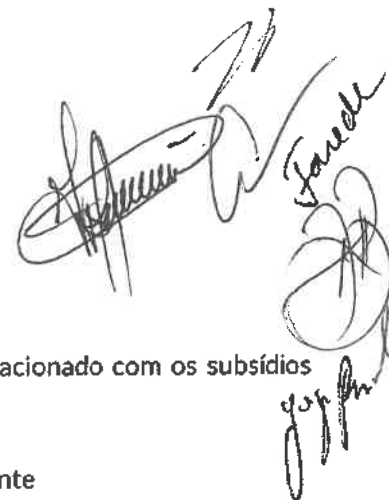
Em resultado das correções efetuadas nas depreciações acima referidas, o Município procedeu à correspondente regularização ao nível da imputação dos subsídios na rubrica de *Outras variações no património líquido*, por contrapartida de *Resultados transitados*.

4.4 Passivo

Relativamente às contas do passivo, salientamos a análise nas rubricas de *Financiamentos obtidos*, *Diferimentos* e *Estado e outros entes públicos*.

➤ *Financiamentos obtidos*

Validámos o saldo da rubrica de *financiamentos obtidos*, não tendo identificado diferenças materialmente relevantes face ao mapa de responsabilidades de crédito do Banco de Portugal.



➤ *Diferimentos*

Validámos que o saldo de diferimentos, registado a 30 de junho de 2021, está relacionado com os subsídios recebidos no âmbito das seguintes candidaturas aprovadas:

-> CENTRO-03-5673-FEDER-000196: requalificação e ampliação da Escola do Monte

-> CENTRO-03-5673-FEDER-000197: beneficiação e ampliação da Escola Primária de S. Silvestre

-> MAR-04.03.01-FEAMP-0195: ampliação e remodelação do Estaleiro Museu da Praia do Monte Branco

➤ *Estado e outros entes públicos*

Validámos os saldos das várias rubricas de Estado, tendo verificado que as retenções relativas aos salários do mês de junho foram refletivas no mês de julho.

Foram solicitadas e disponibilizadas as certidões de não dívida à *Caixa Geral de Aposentações (CGA)*, à *Segurança Social* e à *Autoridade Tributária e Aduaneira* as quais evidenciam que a entidade tem a sua situação tributária e contributiva regularizada.

V. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Demonstração dos resultados	Períodos		Δ ABSOLUTA	Δ %
	30.06.2021	30.06.2020		
Impostos e taxas	1 028 519	973 016	55 503	6%
Vendas	1 592	2 711	-1 119	-41%
Prestações de serviços	130 849	126 207	4 642	4%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 011 122	1 871 886	139 236	7%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	288	0	288	--
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-6 214	0	-6 214	--
Fornecimentos e serviços externos	-818 531	-765 588	-52 943	7%
Gastos com pessoal	-661 505	-765 197	103 692	-14%
Transferências e subsídios concedidos	-330 551	-554 179	223 628	-40%
Provisões (aumentos/reduções)	15	0	15	--
Outros rendimentos e ganhos	1 060 374	731 236	329 138	45%
Outros gastos e perdas	-16 109	-20 413	4 304	-21%
RESULTADO ANTES DE DEPRECIÇÕES E GASTOS DE FINANCIAMENTO	2 399 848	1 599 679	800 170	50%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 765 215	-1 126 297	-638 918	57%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0	0	--
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO)	634 633	473 382	161 251	34%
Juros e rendimentos similares obtidos	10 315	0	10 315	--
Juros e gastos similares suportados	-1 700	-1 263	-437	35%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	643 249	472 119	171 130	36%



Os valores relativos aos rendimentos e gastos, evidenciados na demonstração dos resultados supra, devem ser analisados tendo em consideração os efeitos decorrentes do facto de não resultarem de um processo integral de fecho de contas intercalares, como referido ponto I.

Atendendo a que alguns lançamentos com impacto significativo na demonstração dos resultados apenas são efetuados no âmbito das operações de fecho de contas, de modo a refletir o mais aproximadamente possível o valor dos resultados do 1º semestre, foram estimados os seguintes valores, tendo por base o saldo registado a 31 de dezembro de 2020:

- *Impostos e taxas*: Foi incluído o valor de 739.538 euros relativo à especialização do IMI e Derrama, impostos que são rendimento de 2021, mas cujo recebimento ocorrerá em 2022.
- *Outros rendimentos e ganhos*: Foi incluído o valor de 175.044 euros relativo à imputação ao período das rendas de propriedades de investimento.
- Os valores comparativos apresentados nas rubricas referidas acima, bem como na rubrica de *Gastos/reversões de depreciação e de amortização* foram igualmente estimados tendo por base o saldo registado a 31 de dezembro de 2020.

Da análise efetuada, destacamos a variação registada nas rubricas de *Outros rendimentos* e *Gastos/reversões de depreciação e de amortização*, que resulta do processo de revisão das vidas úteis dos edifícios e outras construções efetuada em 2020, no âmbito do processo de transição para o SNC-AP. Com efeito, a redução das vidas úteis traduz-se num aumento dos gastos de depreciações e amortizações do período, bem como dos respetivos rendimentos provenientes da imputação de subsídios ao período.

VI. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A verificação da execução orçamental, reportada a 30 de junho de 2021, está naturalmente condicionada pelo facto de a previsão orçamental ser efetuada numa perspetiva anual. Assim, a análise da execução orçamental deve ter em conta que nem todas as despesas e receitas são lineares ao longo do ano, havendo algumas que se realizam no todo ou em maior parte num ou noutro semestre do ano.

6.1 Despesa

Apresentamos de seguida os valores da demonstração de execução orçamental da despesa:



Controlo Orçamental da Despesa a 30/06/2021						
Rubrica	Descrição	Dotações corrigidas	%	Comprometido	Despesa paga	Grau de Execução
D1	Despesas com o pessoal	2 312 850	15%	2 126 076	871 941	38%
D2	Aquisição de bens e serviços	3 144 646	21%	1 717 320	623 773	20%
D3	Juros e outros encargos	8 780	0%	6 482	1 266	14%
D4	Transferências correntes	1 292 120	8%	1 053 599	505 800	39%
D5	Subsídios	5	0%	0	0	0%
D6	Outras despesas correntes	171 495	1%	79 009	49 680	29%
	Total das Despesas Correntes	6 929 896	45%	4 982 486	2 052 459	30%
D7	Aquisição de bens de capital	7 996 022	52%	6 700 885	1 408 118	18%
D8	Transferências de capital	289 750	2%	109 181	18 133	6%
D9	Ativos financeiros	10	0%	0,00	0	0%
D10	Passivos financeiros	66 600	0%	64 800,00	27 380	41%
D11	Outras despesas de capital	10	0%	0,00	0	0%
	Total das Despesas de Capital	8 352 392	55%	6 874 866	1 453 632	17%
	Total	15 282 287	100%	11 857 353	3 506 091	23%

O orçamento da despesa atingiu no final do 1º semestre de 2021 um grau de execução de cerca de 23%, sendo de assinalar, no entanto, que o total dos compromissos, no montante de 11.857.353 euros, representa 78% do orçamento de despesa.

As rubricas que assumem o peso mais significativo no total da despesa do Município são as de *Aquisições de serviços* (21%), *Despesas com pessoal* (15%) e *Aquisições de bens de capital* (52%), que, no seu conjunto, representam cerca de 88% do total da despesa.

6.2 Receita

Apresentamos de seguida os valores da demonstração de execução orçamental da receita:

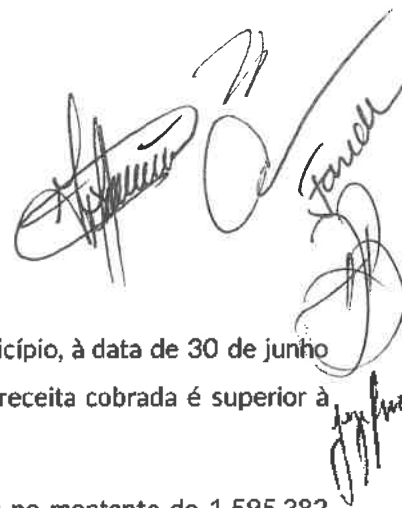


Controlo Orçamental da Receita a 30/06/2021						
Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	%	Receita cobrada bruta	Receita cobrada líquida	Grau de Execução
R1	Impostos diretos	2 049 104	13%	1 149 911	1 126 465	55%
R4	Taxas, multas e outras penalidades	126 152	1%	49 001	48 708	39%
R5	Rendimentos de propriedade	367 260	2%	271 161	271 161	74%
R6	Transferências correntes	3 983 618	26%	2 026 552	2 026 552	51%
R7	Venda de bens e serviços correntes	467 897	3%	160 896	160 896	34%
R8	Outras receitas correntes	28 005	0%	14 059	14 059	50%
	Total das Receitas Correntes	7 022 036	46%	3 671 579	3 647 841	52%
R9	Venda de bens de investimento	44 066	0%	2 435	2 435	6%
R10	Transferências de capital	3 225 709	21%	1 529 551	1 529 551	47%
R13	Outras receitas de capital	151 632	1%	0	0	0%
	Total das Receitas Capital	3 421 407	22%	1 531 986	1 531 986	45%
R15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5	0%	134	134	2681%
R16	Saldo da Gerência Anterior	4 838 840	32%	4 838 840	4 838 840	100%
	Total das Outras Receitas	4 838 845	32%	4 838 974	4 838 974	100%
	Total	15 282 287	100%	10 042 540	10 018 801	66%

Em termos de execução do orçamento da receita, verifica-se que foi cobrada no primeiro semestre 10.018.801 euros, correspondentes a cerca de 66% do orçamento. O valor cobrado é superior em 1.217.570 euros face ao período homólogo, representando um aumento de cerca de 14%, relacionado, essencialmente, com as *Transferências de capital*.

Da análise ao quadro supra, ressaltam como mais relevantes as seguintes situações:

- i. as *Receitas correntes* registaram um grau de execução de 52%, tendo contribuído para isso a execução da receita nos agregados *Impostos diretos* (1.126.465 euros) e *Transferências correntes* (2.026.552 euros), com graus de execução de 55% e 51%, respetivamente;
- ii. as *Receitas de capital*, as quais têm uma natureza extraordinária, registaram, no fim do período em análise, um grau de execução de cerca de 45%.



6.3 Equilíbrio orçamental

De acordo com a análise efetuada nos quadros anteriores verifica-se que o Município, à data de 30 de junho de 2021, se encontrava com um *superavit* geral de 6.512.710 euros, ou seja, a receita cobrada é superior à despesa total. Este valor inclui o saldo de gerência no total de 4.838.840 euros.

De referir que as despesas correntes se revelam inferiores às receitas correntes no montante de 1.595.382 euros. Ao nível de orçamento de capital regista-se igualmente um *superavit* de 78.489 euros.

Em termos globais, apresentamos o seguinte resumo:

Resumo	Orçamento	Realizado	Grau de Execução
Receita Corrente	7 022 036	3 647 841	52%
Receita Capital	3 421 407	1 531 986	45%
Outras Receitas	4 838 845	4 838 974	100%
Receita Total	15 282 287	10 018 801	66%
Despesa Corrente	6 929 896	2 052 459	30%
Despesa Capital	8 352 392	1 453 632	17%
Despesa Total	15 282 287	3 506 091	23%
<i>Deficit/Superavit Orçamento Geral</i>		6 512 710	
<i>Deficit/Superavit Orçamento Corrente</i>		1 595 382	
<i>Deficit/Superavit Orçamento Capital</i>		78 355	
<i>Deficit/Superavit Outros</i>		4 838 974	

No que respeita ao equilíbrio orçamental, conforme definido na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, verifica-se o seu cumprimento a 30 de junho de 2021, tendo-se verificado que a receita corrente cobrada bruta é superior à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme se verifica no seguinte quadro:

Receita corrente cobrada bruta (A)	3 671 579
Despesa corrente (B)	2 052 459
Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (C)	63 606
Saldo corrente (A-B-C):	1 555 514



6.4 Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos

Demonstração de execução do plano plurianual de Investimentos a 30/06/2021					
Programa	Descrição	Montante previsto para o ano	%	Montante executado até 30/06/2021 (pago)	Execução Financeira anual
	<i>Funções gerais</i>				
111	Administração geral	237 800	3%	97 293	41%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	40 750	1%	0	0%
	<i>Funções sociais</i>				
211	Ensino não superior	1 834 923	23%	554 000	30%
212	Serviços auxiliares de ensino	505	0%	0	0%
221	Serviços individuais de saúde	1 005	0%	0	0%
232	Ação social	700	0%	0	0%
240	Habitação e Serviços Coletivos	23 555	0%	0	0%
242	Ordenamento do território	13 405	0%	0	0%
245	Resíduos sólidos	18 310	0%	7 810	43%
246	Proteção do meio amb. e cons. da natureza	1 835 390	23%	235 646	13%
251	Cultura	863 590	11%	173 373	20%
252	Desporto, recreio e lazer	190 780	2%	3 530	2%
	<i>Funções económicas</i>				
320	Indústria e Energia	310 680	4%	129 705	42%
331	Transportes rodoviários	2 516 104	31%	206 762	8%
341	Mercados e feiras	33 515	0%	0	0%
342	Turismo	75 010	1%	0	0%
	Total	7 996 022	100%	1 408 118	18%

O grau de execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) apresenta, em 30 de junho de 2021, uma taxa de cerca de 18%. Os programas com maior expressão são o 212 (Ensino não superior), o 246 (Proteção do meio ambiente e conservação da natureza) e o 331 (Transporte rodoviários), representando, no seu conjunto, cerca de 77% do orçamento do PPI para 2021, apresentando taxas de execução de 30%, 13% e 8%, respetivamente.



6.5 Execução anual das atividades mais relevantes

Execução anual das atividades mais relevantes a 30/06/2021					
Programa	Descrição	Montante previsto para o ano	%	Montante executado até 30/06/2021 (pago)	Execução Financeira anual
	<u>Funções gerais</u>				
111	Administração geral	856 390	23%	272 388	32%
121	Proteção civil e luta contra incêndios	165 000	4%	45 013	27%
	<u>Funções sociais</u>				
211	Ensino não superior	120 755	3%	22 501	19%
212	Serviços auxiliares de ensino	260 945	7%	51 140	20%
232	Ação social	283 075	8%	111 709	39%
240	Habituação e Serviços Coletivos	125 000	3%	38 653	31%
242	Ordenamento do território	5	0%	0	0%
245	Resíduos sólidos	483 000	13%	91 558	19%
246	Proteção do meio amb. e cons. da natureza	69 500	2%	12 773	18%
251	Cultura	482 015	13%	17 637	4%
252	Desporto, recreio e lazer	334 850	9%	42 817	13%
	<u>Funções económicas</u>				
320	Indústria e Energia	432 500	12%	137 969	32%
331	Transportes rodoviários	96 020	3%	3 097	3%
341	Mercados e feiras	2 500	0%	0	0%
	Total	3 711 555	100%	847 255	23%

Ao nível das atividades mais relevantes, o programa com maior expressão é o 111 (Administração geral), representando 23% do orçamento das atividades mais relevantes para 2021 e apresentando uma taxa de execução de 32% a 30 de junho de 2021.



[Handwritten signatures and initials]

6.6 Dívida total

O limite da dívida total da autarquia para o ano 2021, de acordo com o n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é apresentado no quadro seguinte:

Receita corrente líquida cobrada:	Valores
Receita corrente líquida cobrada em 2018	6 509 503
Receita corrente líquida cobrada em 2019	6 680 835
Receita corrente líquida cobrada em 2020	6 756 803
Total	19 947 141
Média (2018;2019;2020)	6 649 047
Limite (2021) = 1,5 * Média (2018;2019;2020)	9 973 571

O cálculo da dívida total a 30 de junho de 2021 é o seguinte:

Cálculo da dívida total a 30/06/2021	Valores
(1) SM + AM + SEL + entidades participadas	38 153
(2) Município: Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	543 477
(3) Município: Dívidas a terceiros - Curto prazo	125 647
(4) Dívida Total = (1+2+3)	707 277

O cálculo do limite da dívida total para 2021 é o seguinte:

Limite da Dívida 2021	Valores
(1) Limite da dívida total $[(1,5 \times RCLC)]^*$	9 973 571
(2) Dívida total 2020	894 742
(3) Margem da dívida total $[(1) - (2)]$	9 078 829
(4) Margem Utilizável [Lei n.º 73/2013 - art.52º n.º 3 al. b)]	1 815 766
(5) Limite da dívida total = (2) + (4)	2 710 508

* Informação retirada do site da DGAL

Pelos cálculos efetuados, verificámos que a dívida total do MUNICÍPIO DA MURTOSA a 30 de junho de 2021 (707.277 euros) reduziu 161.974 euros, face a 31 de dezembro de 2020 (873.251 euros), ficando com uma margem da dívida total de 9.078.829 euros, não ultrapassando o limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



VII. CONCLUSÃO

Em nossa opinião, e com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, não temos conhecimento de situações que afetem de forma significativa a informação apresentada sobre a situação económica e financeira relativa ao primeiro semestre de 2021 do **MUNICÍPIO DA MURTOSA** e a sua conformidade com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

VIII. NOTA FINAL

Gostaríamos de agradecer a colaboração prestada por todos os funcionários dos Serviços do Município, por toda a colaboração prestada na disponibilização da documentação solicitada e pelos esclarecimentos prestados.

Lisboa, 29 de setembro de 2021

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por



Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056